Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 1 de 39

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE 01
LEIS 01
DECRETOS 05
PORTARIAS 10
Anexos 12

PODER EXECUTIVO DE ALTO ALEGRE

LEIS

LEI Nº 3.019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alto Alegre aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Alto Alegre autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 – Poder Executivo
02.05 – Departamento Municipal de Saúde
02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Clas. Funcional: 10.303.0037.2092.05.800.034
Categoria Econômica: 3.3.90.32.00
Ficha: 450
Valor: R$ 80.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, serão efetivadas nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 2º - A cobertura do Crédito a ser aberto de que trata o artigo anterior será feita com recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
02.05 – Departamento Municipal de Saúde
02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Clas. Funcional: 10.301.0037.2087.05.800.034
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Ficha: 449
Valor: R$ 80.000,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 13 de novembro de 2026.
96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário
Projeto de Lei nº 045/2026

Autógrafo nº 60/2026

LEI Nº 3.020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alto Alegre aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Alto Alegre autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 6.000,00 (seis mil reais), que será distribuído nas seguintes classificações Econômicas e Funcionais:

02 – Poder Executivo
02.04 – Departamento Municipal de Assistência Social
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Clas. Funcional: 08.244.0035.2081.01.510.000
Categoria Econômica: 3.3.90.48.99
Valor: R$ 1.500.00

02 – Poder Executivo
02.04 – Departamento Municipal de Assistência Social
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Clas. Funcional: 08.244.0035.2081.02.500.020
Categoria Econômica: 3.3.90.48.99
Valor: R$ 4.500,00

Parágrafo único – As alterações decorrentes da abertura do crédito de que trata este artigo serão incorporadas aos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), referentes ao exercício de 2027.

Art. 2º - A cobertura do Crédito Especial, a ser aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
02.04 – Departamento Municipal de Assistência Social
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Clas. Funcional: 08.244.0035.2081.01.510.000
Categoria Econômica: 3.3.90.32.00
Valor: R$ 1.500,00

02 – Poder Executivo
02.04 – Departamento Municipal de Assistência Social
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Clas. Funcional: 08.244.0035.2081.02.500.020
Categoria Econômica: 3.3.90.32.00
Valor: R$ 4.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 13 de novembro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

Projeto de Lei nº 046/2026

Autógrafo nº 61/2026

LEI Nº 3.021, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alto Alegre aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Alto Alegre autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 915,20 (novecentos e quinze reais e vinte centavos), que será distribuído nas seguintes classificações Econômicas e Funcionais:

02 – Poder Executivo
02.04 – Departamento Municipal de Assistência Social
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Clas. Funcional: 08.244.0035.2081.02.500.020
Categoria Econômica: 3.3.90.48.99
Valor: R$ 915,20

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, serão efetivadas nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar, a ser aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
02.04 – Departamento Municipal de Assistência Social
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Clas. Funcional: 08.244.0035.2081.02.500.020
Categoria Econômica: 3.3.90.32.00
Ficha: 113
Valor: R$ 915,20

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 13 de novembro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário
Projeto de Lei nº 047/2026

Autógrafo nº 62/2026

LEI Nº 3.022, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Alto Alegre aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Alto Alegre autorizado a proceder a abertura de um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 256.300,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais), que será distribuído nas seguintes classificações Econômicas e Funcionais:

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamento Municipal de Educação
02.07.01 – Fundo Municipal de Educação
Clas. Funcional: 12.361.0040.2102.05.262,003
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00
Valor: R$ 83.000,00

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamento Municipal de Educação
02.07.01 – Fundo Municipal de Educação
Clas. Funcional: 12.361.0040.2102.05.262,003
Categoria Econômica: 3.1.90.13.00
Valor: R$ 21.300,00

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamento Municipal de Educação
02.07.01 – Fundo Municipal de Educação
Clas. Funcional: 12.365.0040.2107.05.262,003
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00
Valor: R$ 81.000,00

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamento Municipal de Educação
02.07.01 – Fundo Municipal de Educação
Clas. Funcional: 12.365.0040.2107.05.262,003
Categoria Econômica: 3.1.90.13.00
Valor: R$ 21.000,00

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamento Municipal de Educação
02.07.01 – Fundo Municipal de Educação
Clas. Funcional: 12.365.0040.2109.05.262,003
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00
Valor: R$ 40.000,00

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamento Municipal de Educação
02.07.01 – Fundo Municipal de Educação
Clas. Funcional: 12.365.0040.2109.05.262,003
Categoria Econômica: 3.1.90.13.00
Valor: R$ 10.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, serão efetivadas nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar, a ser aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamento Municipal de Educação
02.07.01 – Fundo Municipal de Educação
Clas. Funcional: 12.361.0040.1.073.05.262,003
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00
Ficha: 482
Valor: R$ 71.000,00

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamento Municipal de Educação
02.07.01 – Fundo Municipal de Educação
Clas. Funcional: 12.361.0040.2102.05.262,003
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
Ficha: 453
Valor: R$ 185.300,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 13 de novembro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário
Projeto de Lei nº 048/2026

Autógrafo nº63/2026

DECRETOS

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2027"

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 e caput do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - A movimentação e os empenhos de dotações orçamentárias do Poder Executivo constantes da Lei nº 3.014, de 16 de outubro de 2026, ficam limitados aos valores constantes do anexo deste Decreto.

Parágrafo Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes dos seguintes grupos de dotação:

I. relativas aos grupos de despesas:

a) pessoal e encargos sociais;
b) juros e encargos da dívida; e
c) amortização da dívida.

II. destinadas aos pagamentos:

a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por Lei específica.

Art. 2º - A realização de despesas, observadas as exclusões do Parágrafo Único do art. 1º, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo deste Decreto.

Art. 3º - Observadas as exclusões do Parágrafo Único do art. 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites de despesas fixados no anexo, bem como, levarão em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Art. 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2027, bem como, os créditos especiais reabertos, terá sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício de 2027, para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, de conformidade com os percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício

anterior, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), quando ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE,
Em 13 de novembro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

DECRETO Nº 5.288, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.”

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.019, de 13 de novembro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Alto Alegre um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

02 – Poder Executivo
02.05 – Departamento Municipal de Saúde
02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Clas. Funcional: 10.303.0037.2092.05.800.034
Categoria Econômica: 3.3.90.32.00
Ficha: 450
Valor: R$ 80.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito a ser aberto de que trata o artigo anterior será feita com recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
02.05 – Departamento Municipal de Saúde
02.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
Clas. Funcional: 10.301.0037.2087.05.800.034
Categoria Econômica: 3.3.90.30.00
Ficha: 449
Valor: R$ 80.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,

Em 13 de novembro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

DECRETO Nº 5.289, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.021, de 13 de novembro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Alto Alegre um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 915,20 (novecentos e quinze reais e vinte centavos), que será distribuído nas seguintes classificações Econômicas e Funcionais:

02 – Poder Executivo
02.04 – Departamento Municipal de Assistência Social
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Clas. Funcional: 08.244.0035.2081.02.500.020
Categoria Econômica: 3.3.90.48.99
Valor: R$ 915,20

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar, a ser aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
02.04 – Departamento Municipal de Assistência Social
02.04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Clas. Funcional: 08.244.0035.2081.02.500.020
Categoria Econômica: 3.3.90.32.00
Ficha: 113
Valor: R$ 915,20

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 13 de novembro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

DECRETO Nº 5.290, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.022, de 13 de novembro de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Alto Alegre um Crédito Adicional Especial na importância de R$ 256.300,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais), que será distribuído nas seguintes classificações Econômicas e Funcionais:

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamento Municipal de Educação
02.07.01 – Fundo Municipal de Educação
Clas. Funcional: 12.361.0040.2102.05.262,003
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00
Valor: R$ 83.000,00

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamento Municipal de Educação
02.07.01 – Fundo Municipal de Educação
Clas. Funcional: 12.361.0040.2102.05.262,003
Categoria Econômica: 3.1.90.13.00
Valor: R$ 21.300,00

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamento Municipal de Educação
02.07.01 – Fundo Municipal de Educação
Clas. Funcional: 12.365.0040.2107.05.262,003
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00
Valor: R$ 81.000,00

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamento Municipal de Educação
02.07.01 – Fundo Municipal de Educação
Clas. Funcional: 12.365.0040.2107.05.262,003
Categoria Econômica: 3.1.90.13.00
Valor: R$ 21.000,00

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamento Municipal de Educação
02.07.01 – Fundo Municipal de Educação
Clas. Funcional: 12.365.0040.2109.05.262,003
Categoria Econômica: 3.1.90.11.00
Valor: R$ 40.000,00

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamento Municipal de Educação
02.07.01 – Fundo Municipal de Educação
Clas. Funcional: 12.365.0040.2109.05.262,003
Categoria Econômica: 3.1.90.13.00
Valor: R$ 10.000,00

Art. 2º - A cobertura do Crédito Suplementar, a ser aberto de que trata o artigo anterior, será feita com recursos oriundos de anulação parcial da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamento Municipal de Educação
02.07.01 – Fundo Municipal de Educação
Clas. Funcional: 12.361.0040.1.073.05.262,003
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00
Ficha: 482
Valor: R$ 71.000,00

02 – Poder Executivo
02.07 – Departamento Municipal de Educação
02.07.01 – Fundo Municipal de Educação
Clas. Funcional: 12.361.0040.2102.05.262,003
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00
Ficha: 453
Valor: R$ 185.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,

Em 13 de novembro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

DECRETO Nº 5.291, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Trata do pagamento de Adicional de Insalubridade a servidores municipais e dá outras providências."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - No rigor da Legislação Federal e Municipal vigentes fica determinado o pagamento mensal de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais adiante relacionados, enquanto estes permanecerem executando as atribuições próprias e referidas do emprego discriminado, segundo a classificação do Grau de Insalubridade verificado através de Laudo Técnico das Condições de Ambiente de Trabalho, elaborado pela empresa SP MED - MEDICINA E ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.305.152/0001-38, devidamente arquivado junto ao Setor Pessoal, a saber:

Servidor(a) Emprego Grau A partir de
Melchor Simão de Queiroz Diretor do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária Médio 03/11/2026
Sérgio Cherubin Diretor do Departamento Municipal de Saúde Médio 03/11/2026

Art. 2º - O Adicional de Insalubridade em Grau Médio equivale a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo e em Grau Máximo 40% (quarenta por cento) do Salário Mínimo.

Art. 3º - Nos termos do art. 194 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o direito do empregado ao Adicional de Insalubridade cessará com a eliminação do risco à saúde ou integridade, segundo as normas de proteção individual vigentes.

Art. 4º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária própria de pessoal civil, consignada no Orçamento vigente.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data do início da função insalubre, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 13 de novembro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e

por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

PORTARIAS

PORTARIA Nº 5.230 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Designa servidora para responder interinamente pelo cargo de Lançador e dá outras providências."

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o responsável pela Lançadoria está afastado, por 10 dias, para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que a servidora pública RITA DE CÁSSIA BERTO CARMINATI possui os conhecimentos necessários para bem desempenhar, interinamente, as atribuições do cargo de Lançador;
R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a servidora municipal RITA DE CÁSSIA BERTO CARMINATI, RG: nº 40.216.855-0 (SSP/SP) e do CPF/MF nº 305.294.898-99, ocupante do emprego permanente de Auxiliar de Lançadoria, para exercer interinamente as atribuições do emprego permanente de Lançador, a partir de 12 de novembro de 2026, até o retorno do titular, sem prejuízo do emprego que exerce, porém, com direito a remuneração relativa ao emprego que está sendo designada, e demais vantagens estabelecidas pela legislação em vigor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2026.

Prefeitura do Município de Alto Alegre,
Em 13 de novembro de 2026.
96 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

CIENTE:

RITA DE CÁSSIA BERTO CARMINATI

Registrada na Secretaria, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes – Secretário

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre - SP.

Contato: gabinete@altoalegre.sp.gov.br
Telefone: (18) 3657-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.altoalegre.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Alto Alegre
CNPJ: 44.440.121/0001-20
Praça: Manuel Gomes da Pena, n° 42 – Centro

MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE:44440121000120

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE:44440121000120
Dados: 2026.11.13 16:10:10 -03'00'

DECRETO Nº 5286 , DE 11 DE novembro DE 2026
pág1/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 5286 , DE 11 DE novembro DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, no uso da atribuição que lhe confere o art.41, da Lei nº 2947 de 11/11/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2947, de 11 de novembro de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTO ALEGRE, 11 de novembro de 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO			
02 05 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 172	10.301.0037.2089.0000 3.1.90.11.00	APRIMORAMENTO DA POLITICA DE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	80.000,00
Ficha: 177	10.302.0038.2090.0000 3.1.90.11.00	ACESSO A ATENÇÃO ESPECIALIZA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	111.300,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			191.300,00

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 13 de 39

DECRETO Nº 5286 , DE 11 DE novembro DE 2026
pág 2/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5286 , DE 11 DE novembro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Ficha: 30	04.244.0033.2066.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-18.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 32	04.244.0033.2066.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-8.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 34	04.244.0033.2067.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 36	04.244.0033.2067.0000	COORDENAÇÃO SUPERIOR		-3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Ficha: 140	14.243.0035.2085.0000	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊN		-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 142	14.243.0035.2085.0000	GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTÊN		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 04 03 APOIO AO TRABALHADOR

Ficha: 144	11.334.0036.2086.0000	INCENTIVO AO EMPREGO		-3.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA		
Ficha: 145	11.334.0036.2086.0000	INCENTIVO AO EMPREGO		-5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 146	11.334.0036.2086.0000	INCENTIVO AO EMPREGO		-15.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 08 01 TURISMO E CULTURA

Ficha: 304	13.392.0041.2112.0000	GESTÃO DE EVENTOS E FESTIVIDA		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 306	13.392.0041.2112.0000	GESTÃO DE EVENTOS E FESTIVIDA		-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 307	13.695.0041.2113.0000	GESTÃO DE EVENTOS E FESTIVIDA		-3.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 308	13.695.0041.2113.0000	GESTÃO DE EVENTOS E FESTIVIDA		-4.000,00

DECRETO Nº 5286 , DE 11 DE novembro DE 2026
pág 3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 3

DECRETO Nº 5286 , DE 11 DE novembro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	08 01	TURISMO E CULTURA		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 309	13.695.0041.2113.0000	GESTÃO DE EVENTOS E FESTIVIDA		-2.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	10 01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha: 329	15.451.0043.2117.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS		-15.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 330	15.451.0043.2117.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS		-6.500,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 331	15.451.0043.2117.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS		-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 339	15.452.0043.2118.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS		-28.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	11 01	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS		
Ficha: 351	26.782.0044.2120.0000	ESTRADAS RURAIS SEGURAS		-1.900,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 352	26.782.0044.2120.0000	ESTRADAS RURAIS SEGURAS		-13.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	12 01	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES		
Ficha: 356	26.782.0045.2121.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
Ficha: 358	26.782.0045.2121.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS		-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		
Ficha: 359	26.782.0045.2121.0000	APOIO AS POLITICAS PÚBLICAS		-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	13 01	ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		
Ficha: 365	27.812.0046.2122.0000	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZE		-20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS		

DECRETO Nº 5286 , DE 11 DE novembro DE 2026
pág 4/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
PRAÇA MANOEL GOMES DA PENA 42
44.440.121/0001-20 Exercício: 2026

Página 4

DECRETO Nº 5286 , DE 11 DE novembro DE 2026

REDUÇÕES

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO			
02	13 01	ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE		
Ficha: 367	27.813.0046.2123.0000	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZE		-4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-191.300,00

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2027"

CARLOS SUSSUMI IVAMA, Prefeito do Município de Alto Alegre, Comarca de Penápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 13 e *caput* do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º - A movimentação e os empenhos de dotações orçamentárias do Poder Executivo constantes da Lei nº 3.014, de 16 de outubro de 2026, ficam limitados aos valores constantes do anexo deste Decreto.

Parágrafo Único – Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes dos seguintes grupos de dotação:

I. relativas aos grupos de despesas:

a) pessoal e encargos sociais;
b) juros e encargos da dívida; e
c) amortização da dívida.

II. destinadas aos pagamentos:

a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
b) as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências devidamente autorizadas por Lei específica.

Art. 2º - A realização de despesas, observadas as exclusões do Parágrafo Único do art. 1º, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo deste Decreto.

Art. 3º - Observadas as exclusões do Parágrafo Único do art. 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites de despesas fixados no anexo, bem como, levarão em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Praça Manoel Gomes da Pena, 42 – Centro – 16310-000 – prefeitura@altoalegre.sp.gov.br
www.altoalegre.sp.gov.br / +55 18 3657-9000
Alto Alegre – São Paulo

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 44.440.121/0001-20

Art. 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2027, bem como, os créditos especiais reabertos, terá sua execução condicionada aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 5º - Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) referente ao exercício de 2027, para o Poder Legislativo e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 20 de cada mês, de conformidade com os percentuais sobre a receita efetivamente realizada no exercício anterior, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 6º - Ao serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal compete proceder à limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), quando ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE,
Em 13 de novembro de 2026.
97 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Alto Alegre, e por afixação em mural na Sede desta Prefeitura Municipal, nos termos do disposto no Artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre, na data supra.

João Carlos Carminati Gomes - Secretário

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 18 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

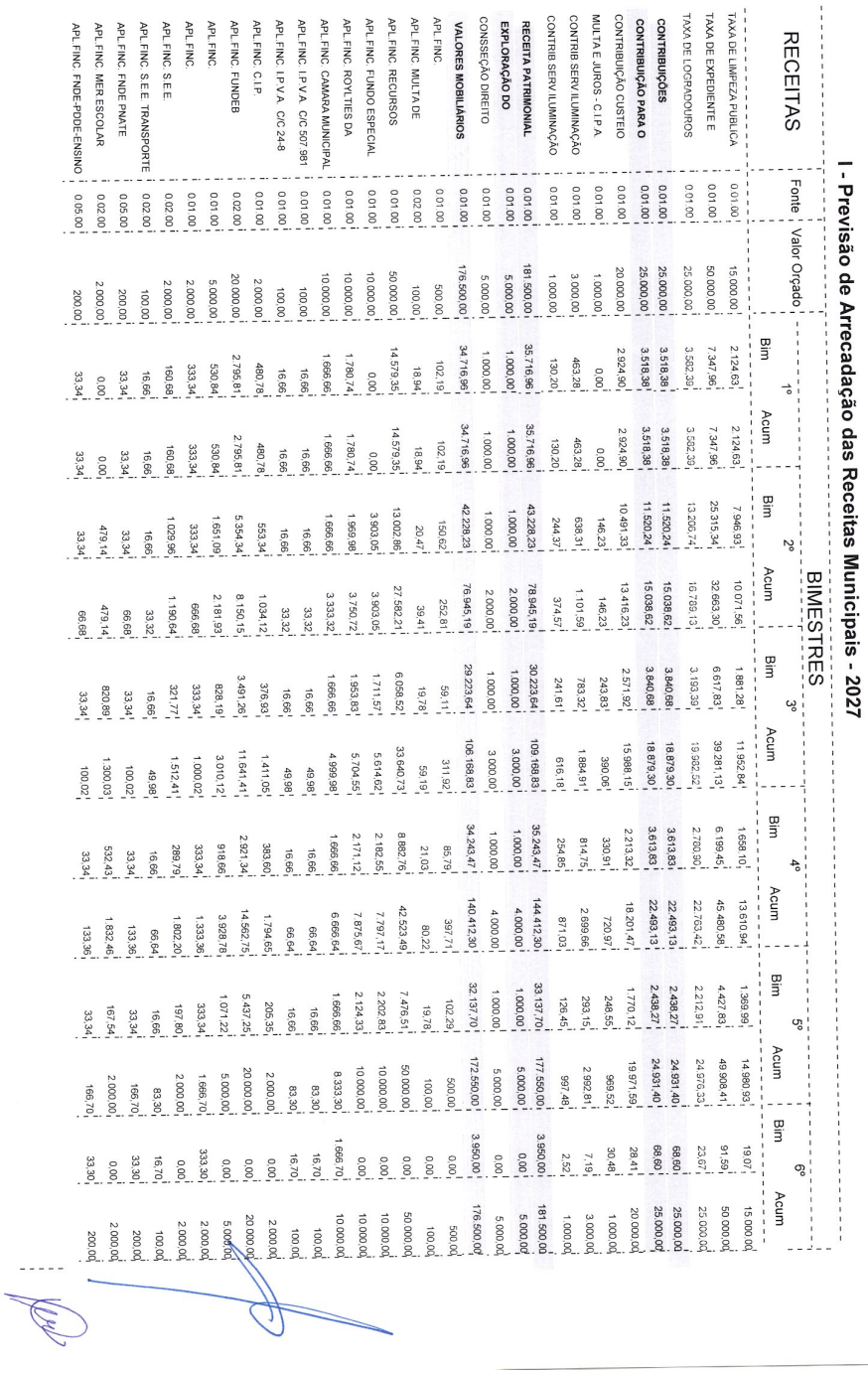
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2027

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES 1º Bim	1º Acum	2º Bim	2º Acum	3º Bim	3º Acum	4º Bim	4º Acum	5º Bim	5º Acum	6º Bim	6º Acum
RECEITAS CORRENTES	0.01.00	49.010.000,00	9.366.931,84	9.366.931,84	9.347.195,86	18.714.127,70	9.623.385,14	28.337.512,84	8.929.253,79	37.266.766,63	9.213.902,41	46.480.669,04	2.529.330,96	49.010.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	3.810.500,00	623.509,82	623.509,82	870.537,12	1.150.302,49	619.950,83	2.393.762,94	617.326,79	3.011.089,73	772.454,29	3.783.544,02	26.955,98	3.810.500,00
IMPOSTOS	0.01.00	3.469.500,00	597.228,95	597.228,95	353.406,44	1.773.812,31	606.642,22	2.074.408,29	605.230,50	2.679.638,79	764.099,56	3.443.678,35	25.821,65	3.469.500,00
IMPOSTO PROPRIEDADE	0.01.00	650.000,00	95.469,42	95.469,42	448.875,88	1.467.766,07	79.604,15	528.480,01	66.463,45	594.943,46	54.144,11	649.087,57	912,43	650.000,00
IMPOSTO PROPRIEDADE	0.01.00	150.000,00	13.343,79	13.343,79	86.511,53	99.855,32	21.233,56	107.745,09	23.472,03	131.217,12	18.782,88	150.000,00	0,00	150.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA -	0.01.00	5.000,00	0,00	0,00	815,80	815,80	1.216,62	2.032,42	1.522,78	3.555,20	1.265,08	4.820,28	179,72	5.000,00
RECEITA - DIVIDA ATIVA -	0.01.00	110.000,00	18.450,72	18.450,72	25.456,79	43.907,51	29.827,82	73.735,33	26.359,82	100.095,15	9.674,94	109.770,09	229,91	110.000,00
MULTAS JUROS DIVIDA ATIVA -	0.01.00	20.000,00	2.500,15	2.500,15	4.741,34	7.241,49	5.856,65	13.098,14	4.586,49	17.684,63	2.266,56	19.951,19	48,81	20.000,00
IMPOSTO TRANSMISSÃO BENS	0.01.00	400.000,00	57.621,71	57.621,71	42.202,63	99.824,34	54.923,87	154.748,21	66.459,82	221.208,03	178.791,97	400.000,00	0,00	400.000,00
IRRF - RENDIMENTOS DO	0.01.00	1.000.000,00	205.564,86	205.564,86	197.069,75	402.634,61	206.854,88	609.489,49	188.983,77	798.473,26	196.018,29	994.491,55	5.508,45	1.000.000,00
IRRF - OUTROS	0.01.00	100.000,00	9.203,41	9.203,41	20.225,94	29.429,35	27.881,74	57.311,09	19.476,73	76.787,82	21.992,50	98.780,32	1.219,68	100.000,00
IRRF - OUTROS	0.01.00	110.000,00	12.119,46	12.119,46	23.699,87	35.819,33	19.728,66	55.547,99	20.981,12	76.529,11	24.053,64	100.582,75	9.417,25	110.000,00
IMPOSTO SERVIÇO QUALQUER	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
I.S.S. SIMPLES NACIONAL	0.01.00	10.000,00	0,00	0,00	2.880,10	2.880,10	1.879,21	4.759,31	2.457,06	7.216,39	2.573,00	9.789,39	210,61	10.000,00
IMPOSTO SERV QUALQUER	0.01.00	100.000,00	17.585,91	17.585,91	22.905,94	40.491,85	20.330,82	60.822,67	18.300,34	79.123,01	20.876,99	100.000,00	0,00	100.000,00
IMPOSTO SERV QUALQUER	0.01.00	400.000,00	79.466,91	79.466,91	16.610,50	96.077,41	59.232,69	155.310,10	85.813,46	241.123,56	157.407,78	398.531,34	1.468,66	400.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA -	0.01.00	180.000,00	48.037,10	48.037,10	30.940,04	78.977,14	21.329,43	100.306,57	22.659,44	122.966,01	51.501,50	174.467,51	5.532,49	180.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA -	0.01.00	1.000,00	228,30	228,30	296,23	524,53	144,06	668,59	0,52	669,11	330,89	1.000,00	0,00	1.000,00
ATUALIZAÇÃO	0.01.00	150.000,00	23.886,07	23.886,07	37.411,73	61.297,80	37.840,80	99.138,60	34.912,05	134.050,65	15.949,35	150.000,00	0,00	150.000,00
MULTA JUROS DIVIDA ATIVA	0.01.00	10.000,00	1.593,89	1.593,89	2.509,12	4.103,01	2.919,25	7.022,26	1.973,01	8.995,27	981,97	9.977,24	22,76	10.000,00
ATUALIZ MONETARIA-DIVIDA	0.01.00	20.000,00	3.019,94	3.019,94	5.013,31	8.033,25	4.979,10	13.012,35	4.726,59	17.738,94	2.261,06	20.000,00	0,00	20.000,00
ATUAL MONET DIVIDA	0.01.00	5.000,00	707,06	707,06	825,70	1.532,76	790,69	2.323,45	2.285,16	4.608,63	383,80	4.992,43	7,57	5.000,00
ATUAL MONET DIVIDA ATIVA -	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
MULTAS JUROS MORA	0.01.00	2.500,00	64,11	64,11	1.119,12	1.183,23	558,43	1.741,66	498,35	2.240,01	233,71	2.473,72	26,28	2.500,00
RECEITA DIVIDA ATIVA -	0.01.00	15.000,00	3.204,93	3.204,93	2.505,02	5.709,95	2.821,90	8.531,85	5.299,86	13.831,71	1.138,35	14.970,06	29,94	15.000,00
MULTAS	0.01.00	5.000,00	669,99	669,99	656,65	1.326,64	719,15	2.045,79	470,19	2.516,15	390,93	4.992,91	7,09	5.000,00
TAXAS	0.01.00	341.000,00	26.280,87	26.280,87	279.765,37	306.046,24	13.308,41	319.354,65	12.096,29	331.450,94	8.414,73	339.865,67	1.134,33	341.000,00
LICENÇA FUNCIONAMENTO	0.01.00	250.000,00	13.225,89	13.225,89	233.296,36	246.522,25	1.615,91	248.138,16	1.457,84	249.596,00	404,00	250.000,00	0,00	250.000,00
COMERCIO EVENTUAL OU	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 19 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2027

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES 1° Bim	1° Acum	2° Bim	2° Acum	3° Bim	3° Acum	4° Bim	4° Acum	5° Bim	5° Acum	6° Bim	6° Acum	
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	0.01.00	15.000,00	2.124,63	2.124,63	7.946,93	10.071,56	1.881,28	11.952,84	1.658,10	13.610,94	1.369,99	14.980,93	19,07	15.000,00	
TAXA DE EXPEDIENTE E	0.01.00	50.000,00	7.347,96	7.347,96	25.315,34	32.663,30	6.617,83	39.281,13	6.199,45	45.480,58	4.427,82	49.908,41	91,59	50.000,00	
TAXA DE LOGRADOUROS	0.01.00	25.000,00	3.582,35	3.582,35	13.206,74	16.789,10	3.193,39	19.982,52	2.780,90	22.763,42	2.212,91	24.976,33	23,67	25.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	25.000,00	3.518,38	3.518,38	11.520,24	15.038,62	3.840,68	18.879,30	3.613,83	22.493,13	2.438,27	24.931,40	68,60	25.000,00	
CONTRIBUIÇÃO PARA O	0.01.00	25.000,00	3.518,38	3.518,38	11.520,24	15.038,62	3.840,68	18.879,30	3.613,83	22.493,13	2.438,27	24.931,40	68,60	25.000,00	
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO	0.01.00	20.000,00	2.924,90	2.924,90	10.491,33	13.416,23	2.571,92	15.988,15	2.213,32	18.201,47	1.770,12	19.971,59	28,41	20.000,00	
MULTA E JUROS - C.I.P.A.	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	146,23	146,23	243,83	390,06	330,91	720,97	248,55	969,52	30,48	1.000,00	
CONTRIB SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	3.000,00	463,28	463,28	638,31	1.101,59	783,32	1.884,91	814,75	2.699,66	293,15	2.992,81	7,19	3.000,00	
CONTRIB SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	1.000,00	130,20	130,20	244,37	374,57	241,81	616,38	254,85	871,03	126,45	997,48	2,52	1.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	181.500,00	35.716,96	35.716,96	43.228,23	78.945,19	30.223,64	109.168,83	35.249,47	144.412,30	33.137,70	177.550,00	3.950,00	181.500,00	
EXPLORAÇÃO DO	0.01.00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
CONSESÇÃO DIREITO	0.01.00	5.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
VALORES MOBILIÁRIOS	0.01.00	176.500,00	34.716,96	34.716,96	42.228,23	76.945,19	29.223,64	106.168,83	34.249,47	140.412,30	32.137,70	172.550,00	3.950,00	176.500,00	
APL FINC	0.01.00	500,00	102,19	102,19	150,62	252,81	59,11	311,92	85,79	397,71	102,29	500,00	0,00	500,00	
APL FINC MULTA DE	0.02.00	100,00	18,94	18,94	20,47	39,41	19,78	59,19	21,03	80,22	19,78	100,00	0,00	100,00	
APL FINC RECURSOS	0.01.00	50.000,00	14.579,35	14.579,35	13.002,86	27.582,21	6.058,52	33.640,73	8.882,76	42.523,49	7.476,51	50.000,00	0,00	50.000,00	
APL FINC FUNDO ESPECIAL	0.01.00	10.000,00	0,00	0,00	3.903,05	3.903,05	1.711,57	5.614,62	2.182,55	7.797,17	2.202,83	10.000,00	0,00	10.000,00	
APL FINC ROYLTIES DA	0.01.00	10.000,00	1.780,74	1.969,98	3.750,72	1.953,83	5.704,55	2.171,12	5.875,67	4.124,33	5.875,67	8.333,30	1.666,70	10.000,00	
APL FINC CAMARA MUNICIPAL	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	6.666,64	1.666,66	6.666,64	1.666,70	10.000,00
APL FINC I.P.V.A C/C 507.981	0.01.00	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00	
APL FINC I.P.V.A C/C 24-8	0.01.00	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00	
APL FINC C.I.P.	0.01.00	2.000,00	480,78	480,78	553,34	1.034,12	376,93	1.411,05	383,60	1.794,65	205,35	2.000,00	0,00	2.000,00	
APL FINC FUNDEB	0.02.00	20.000,00	2.795,81	2.795,81	5.354,34	8.150,15	3.491,26	11.641,41	2.921,34	14.562,75	5.437,25	20.000,00	0,00	20.000,00	
APL FINC	0.01.00	5.000,00	530,84	530,84	1.651,09	2.181,93	828,19	3.010,12	918,66	3.928,78	1.071,22	5.000,00	0,00	5.000,00	
APL FINC	0.01.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00	
APL FINC S.E.E.	0.02.00	2.000,00	160,68	160,68	1.029,96	1.190,64	321,77	1.512,41	289,79	1.802,20	197,80	2.000,00	0,00	2.000,00	
APL FINC S.E.E TRANSPORTE	0.02.00	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00	
APL FINC FNDE PNATE	0.05.00	200,00	33,34	33,34	33,34	66,68	33,34	100,02	33,34	133,36	33,34	166,70	33,30	200,00	
APL FINC MER.ESCOLAR	0.02.00	2.000,00	0,00	0,00	479,14	479,14	820,89	1.300,03	532,43	1.832,46	167,54	2.000,00	0,00	2.000,00	
APL FINC FNDE-PDDE-ENSINO	0.05.00	200,00	33,34	33,34	33,34	66,68	33,34	100,02	33,34	133,36	33,34	166,70	33,30	200,00	

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 20 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

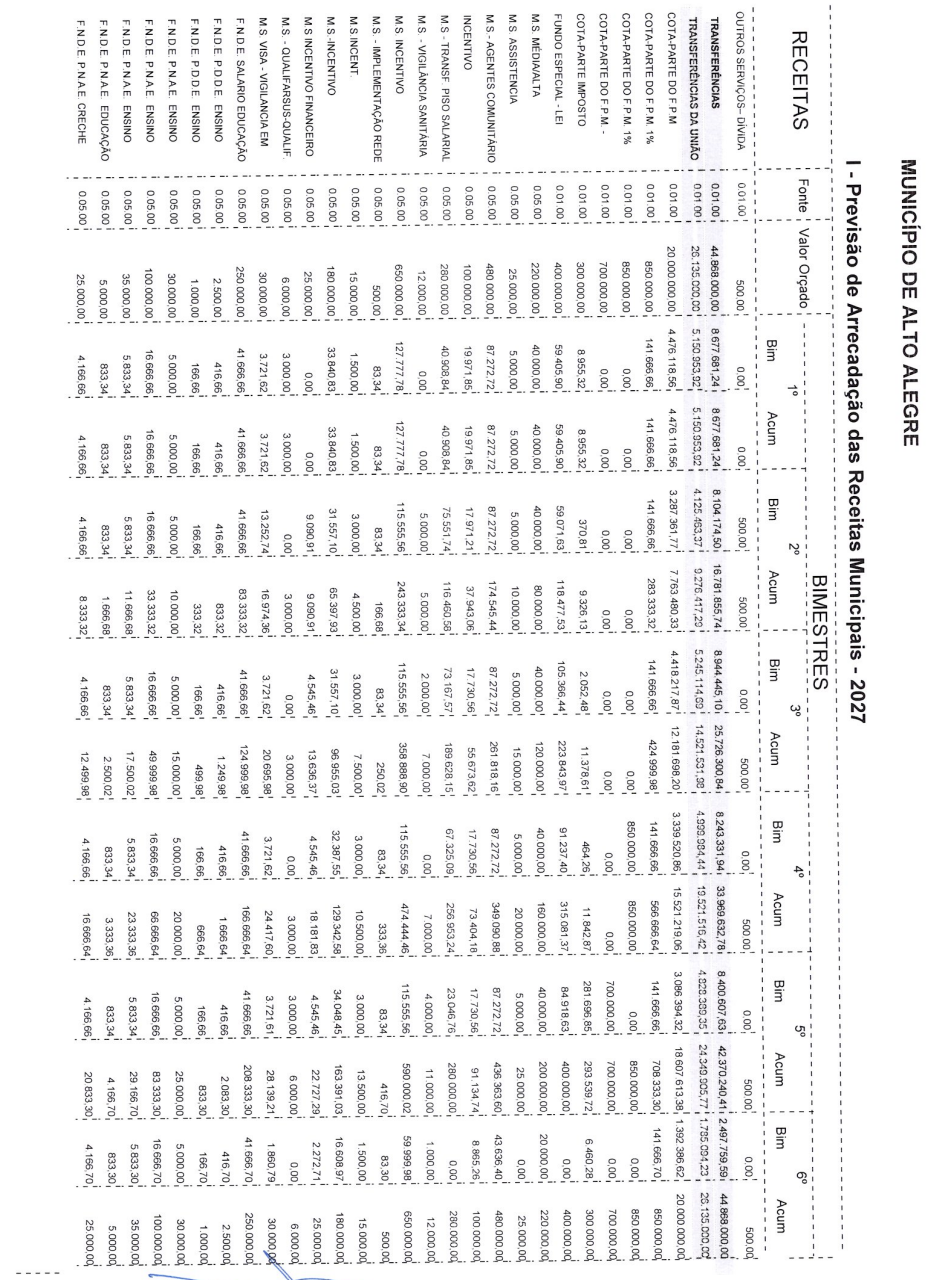
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2027

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES 1º Bim	1º Acum	2º Bim	2º Acum	3º Bim	3º Acum	4º Bim	4º Acum	5º Bim	5º Acum	6º Bim	6º Acum
APL FINC- CRECHE MUNICIPAL	0.01.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
APL FINC- C/VINCULADA	0.01.00	5.000,00	911,40	911,40	984,64	1.906,04	854,69	2.760,73	1.404,42	4.165,15	834,85	5.000,00	0,00	5.000,00
APL FINC- S.E.S. FUNDO A	0.02.00	10.000,00	3.583,73	3.583,73	1.856,55	5.440,28	1.423,55	6.863,83	1.587,40	8.451,23	1.548,77	10.000,00	0,00	10.000,00
APL FINC- SAÚDE CUSTEIO	0.05.00	20.000,00	2.793,59	2.793,59	3.782,73	6.576,32	3.885,04	10.461,36	5.477,52	15.938,88	4.061,12	20.000,00	0,00	20.000,00
APL FINC- FNAS-PROTEÇÃO	0.05.00	2.000,00	469,62	469,62	489,90	959,52	382,93	1.342,45	303,15	1.645,60	354,40	2.000,00	0,00	2.000,00
APL FINC- F.N.A.S. I.G.D.B.F	0.05.00	2.000,00	283,15	283,15	380,90	664,05	453,41	1.117,46	440,13	1.557,59	442,41	2.000,00	0,00	2.000,00
APL FINC-	0.02.00	2.000,00	0,00	0,00	309,14	309,14	615,88	925,02	597,21	1.522,23	477,77	2.000,00	0,00	2.000,00
APL FINC- FUNDO MUNICIPAL	0.01.00	2.000,00	177,18	177,18	823,86	1.001,04	506,35	1.507,39	253,10	1.760,49	239,51	2.000,00	0,00	2.000,00
APL FINC- FUNDO SOCIAL DE	0.01.00	1.000,00	158,54	158,54	144,30	302,84	151,92	454,76	299,13	753,89	246,11	1.000,00	0,00	1.000,00
APLIC.FINC. - FEDERAL -	0.05.00	1.000,00	846,40	846,40	153,60	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
APL FINC- F.N.D.E. P.N.A.E.	0.05.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,68	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
APLIC.FINC. - BENEFICIOS	0.02.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	11,85	261,73	273,58	226,42	500,00	0,00	500,00
APLIC.FINC.	0.02.00	500,00	0,00	0,00	120,17	120,17	213,95	334,12	120,80	454,92	45,08	500,00	0,00	500,00
APLIC.FINC. - SDES -	0.02.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
APLIC.FINC.-PISO SALARIAL	0.05.00	5.000,00	1.074,14	1.074,14	1.085,54	2.159,68	1.066,73	3.226,41	1.091,77	4.318,18	681,82	5.000,00	0,00	5.000,00
APLIC. FINC. - LEI	0.05.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
APLIC.FINC-CFM-COMPENSAÇ	0.01.00	100,00	18,22	18,22	20,24	38,46	19,86	58,32	21,44	79,76	20,24	100,00	0,00	100,00
APLIC.FINC. - F.N.A.S. -	0.05.00	100,00	1,86	1,86	1,81	3,67	45,63	49,10	46,60	95,70	4,30	100,00	0,00	100,00
APL.FINC. FNDE - SALARIO	0.05.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	73.500,00	14.566,04	14.566,04	20.884,93	35.450,97	18.186,96	53.437,93	18.198,97	71.636,90	1.849,81	73.486,71	13,49	73.500,00
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0.01.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.303,47	9.303,47	696,53	10.000,00	0,00	10.000,00
INSCRIÇÃO CONCURSOS E	0.01.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.303,47	9.303,47	696,53	10.000,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0.01.00	5.000,00	0,00	0,00	3.380,12	3.380,12	293,71	3.673,83	1.326,17	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	0.01.00	5.000,00	0,00	0,00	3.380,12	3.380,12	293,71	3.673,83	1.326,17	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	58.500,00	14.566,04	14.566,04	17.504,81	31.870,85	17.893,25	49.764,10	7.569,33	57.333,43	1.153,09	58.486,51	13,49	58.500,00
SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB	0.01.00	2.000,00	393,12	393,12	427,00	820,12	337,11	1.157,23	393,29	1.550,52	435,99	1.986,51	13,49	2.000,00
SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB	0.01.00	500,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
SERVIÇOS DE CEMITERIO	0.01.00	5.000,00	595,26	595,26	815,30	1.410,56	844,80	2.255,36	2.027,55	4.282,91	717,09	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	50.000,00	13.077,66	13.077,66	15.062,51	28.140,17	16.711,34	44.851,51	5.148,49	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
OUTROS SERVIÇOS – DIVIDA	0.01.00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 21 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2027

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES 1º Bim	1º Acum	2º Bim	2º Acum	3º Bim	3º Acum	4º Bim	4º Acum	5º Bim	5º Acum	6º Bim	6º Acum
OUTROS SERVIÇOS– DÍVIDA	0.01.00	500,00	0,00	0,00	500,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	**44.868.000,00**	8.677.881,24	8.677.881,24	8.104.174,50	16.781.655,74	8.944.445,10	25.726.300,84	8.243.331,94	33.969.632,78	8.400.607,63	42.370.240,41	2.497.759,59	**44.868.000,00**
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	26.135.000,00	5.150.953,52	5.150.953,52	4.125.463,37	9.276.417,20	5.245.114,09	14.521.531,29	4.999.984,44	19.521.515,42	4.828.393,35	24.349.908,77	1.785.091,23	26.135.000,00
COTA-PARTE DO F.P.M	0.01.00	20.000.000,00	4.476.118,56	4.476.118,56	3.287.351,77	7.763.470,33	4.418.217,87	12.181.688,20	3.339.820,86	15.521.219,06	3.086.394,32	18.607.613,38	1.392.386,62	20.000.000,00
COTA-PARTE DO F.P.M. 1%	0.01.00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	850.000,00	0,00	850.000,00	0,00	850.000,00
COTA-PARTE DO F.P.M. -	0.01.00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	0,00	700.000,00
COTA-PARTE IMPOSTO	0.01.00	300.000,00	8.955,32	8.955,32	370,81	9.326,13	2.052,48	11.378,61	464,26	11.842,87	281.696,85	293.539,72	6.460,28	300.000,00
FUNDO ESPECIAL - LEI	0.01.00	400.000,00	59.405,90	59.405,90	59.071,63	118.477,53	105.366,44	223.843,97	91.237,40	315.081,37	84.918,63	400.000,00	0,00	400.000,00
M.S. MÉDIA/ALTA	0.05.00	220.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	80.000,00	40.000,00	120.000,00	40.000,00	160.000,00	40.000,00	200.000,00	20.000,00	220.000,00
M.S. ASSISTENCIA	0.05.00	25.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
M.S.- AGENTES COMUNITÁRIO	0.05.00	480.000,00	87.272,72	87.272,72	87.272,72	174.545,44	87.272,72	261.818,16	87.272,72	349.090,88	87.272,72	436.363,60	43.636,40	480.000,00
INCENTIVO	0.05.00	100.000,00	19.971,85	19.971,85	17.971,21	37.943,06	17.730,56	55.673,62	17.730,56	73.404,18	17.730,56	91.134,74	8.865,26	100.000,00
M.S. - TRANSF. PISO SALARIAL	0.05.00	280.000,00	40.938,84	40.938,84	75.551,74	116.490,58	73.167,57	189.658,15	67.325,09	256.983,24	23.046,76	280.000,00	0,00	280.000,00
M.S. - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.05.00	12.000,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	4.000,00	11.000,00	1.000,00	12.000,00
M.S. INCENTIVO	0.05.00	650.000,00	127.777,78	127.777,78	115.555,56	243.333,34	115.555,56	358.888,90	115.555,56	474.444,46	115.555,56	590.000,02	59.999,98	650.000,00
M.S. - IMPLEMENTAÇÃO REDE	0.05.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
M.S. INCENT.	0.05.00	15.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	3.000,00	7.500,00	3.000,00	10.500,00	3.000,00	13.500,00	1.500,00	15.000,00
M.S. INCENTIVO	0.05.00	180.000,00	33.840,83	33.840,83	31.557,10	65.397,93	31.557,10	96.955,03	32.387,55	129.342,58	34.048,45	163.391,03	16.608,97	180.000,00
M.S INCENTIVO FINANCEIRO	0.05.00	25.000,00	0,00	0,00	9.090,91	9.090,91	4.545,46	13.636,37	4.545,46	18.181,83	4.545,46	22.727,29	2.272,71	25.000,00
M.S. - QUALIF.ÁRSUS-QUALIF.	0.05.00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
M.S. VISA - VIGILÂNCIA EM	0.05.00	30.000,00	3.721,62	3.721,62	13.252,74	16.974,36	3.721,62	20.695,98	3.721,62	24.417,60	3.721,61	28.139,21	1.860,79	30.000,00
F.N.D.E. SALÁRIO EDUCAÇÃO	0.05.00	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
F.N.D.E. P.D.D.E. ENSINO	0.05.00	2.500,00	416,66	416,66	416,66	833,32	416,66	1.249,98	416,66	1.666,64	416,66	2.083,30	416,70	2.500,00
F.N.D.E P.D.D.E. ENSINO	0.05.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
F.N.D.E P.N.A.E. ENSINO	0.05.00	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
F.N.D.E P.N.A.E. ENSINO	0.05.00	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
F.N.D.E P.N.A.E. ENSINO	0.05.00	35.000,00	5.833,34	5.833,34	5.833,34	11.666,68	5.833,34	17.500,02	5.833,34	23.333,36	5.833,34	29.166,70	5.833,30	35.000,00
F.N.D.E P.N.A.E. EDUCAÇÃO	0.05.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
F.N.D.E P.N.A.E. CRECHE	0.05.00	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 22 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2027

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES 1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
F.N.D.E P.N.A.T.E. ENSINO	0.05.00	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
F.N.D.E P.N.A.T.E. ENSINO	0.05.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
F.N.D.E P.N.A.T.E. ENSINO	0.05.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
VAAR-TRANSFERÊNCIAS	0.05.00	300.000,00	0,00	0,00	99.459,43	99.459,43	62.869,40	162.328,83	66.969,07	229.297,90	70.702,10	300.000,00	0,00	300.000,00
FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA	0.05.00	50.000,00	4.874,65	4.874,65	15.041,79	19.916,44	10.027,86	29.944,30	10.027,86	39.972,16	10.027,84	50.000,00	0,00	50.000,00
FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA	0.05.00	100.000,00	9.757,55	9.757,55	29.789,76	39.547,31	10.277,03	49.824,34	30.217,81	80.042,15	19.957,85	100.000,00	0,00	100.000,00
FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA	0.05.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
LEI COMPLEMENTAR 176/2020	0.05.00	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
OUTRAS	0.01.00	30.000,00	1.642,53	1.642,53	4.089,06	5.731,61	5.713,37	11.444,98	7.947,88	19.392,86	6.937,32	26.330,18	3.669,82	30.000,00
CFM-COMPENSAÇÃO	0.01.00	1.000,00	372,45	372,45	193,80	566,25	206,33	772,58	227,42	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS	**0.01.00**	**15.983.000,00**	**2.977.837,98**	**2.977.837,98**	**3.419.801,85**	**6.397.639,83**	**3.161.971,70**	**9.559.611,53**	**2.768.989,24**	**12.328.600,77**	**3.053.644,66**	**15.382.245,43**	**600.754,57**	**15.983.000,00**
COTA-PARTE DO I.C.M.S	0.01.00	13.000.000,00	1.903.387,11	1.903.387,11	2.830.666,70	4.734.053,81	2.624.751,47	7.358.805,28	2.450.466,16	9.809.271,46	2.677.227,10	12.486.498,56	513.501,44	13.000.000,00
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	0.01.00	1.650.000,00	955.556,09	955.556,09	292.076,19	1.247.632,28	151.667,31	1.409.299,59	131.483,25	1.540.782,84	109.217,16	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
COTA-PARTE DO I.P.I. SOBRE	0.01.00	100.000,00	18.624,02	18.624,02	16.665,39	35.289,41	20.683,69	55.973,10	22.865,91	78.839,01	19.414,45	98.253,47	1.746,53	100.000,00
COTA PARTE DO C. I. D. E	0.01.00	10.000,00	2.713,16	2.713,16	2.140,20	4.853,36	0,00	4.853,36	2.374,68	7.228,04	2.771,96	10.000,00	0,00	10.000,00
S.E.S. - FUNDO A FUNDO -	0.02.00	3.000,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
S.E.S. - FUNDO A FUNDO -	0.02.00	40.000,00	6.666,66	6.666,66	6.666,66	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
S.E.S. - FUNDO A FUNDO -	0.02.00	5.000,00	3.362,03	3.362,03	147,74	3.509,77	1.490,23	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
S.E.S. - IGM - SUS - PAULISTA	0.02.00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.496,86	59.496,86	0,00	59.496,86	50.503,14	110.000,00	0,00	110.000,00
S.E.E. TRANSPORTE	0.02.00	290.000,00	36.695,57	36.695,57	72.113,14	108.808,71	72.321,94	181.130,65	34.267,04	215.397,69	36.633,30	252.030,99	37.969,01	290.000,00
S.E.E. TRANSPORTE	0.02.00	50.000,00	0,00	0,00	4.674,30	4.674,30	13.151,10	17.825,40	18.123,08	35.948,48	9.468,44	45.416,92	4.583,08	50.000,00
S.E.E. MERENDA	0.02.00	220.000,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	82.500,00	55.000,00	137.500,00	27.500,00	165.000,00	55.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
S.E.E. MERENDA	0.02.00	100.000,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	25.000,00	62.500,00	12.500,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
SEDS - PROTEÇÃO SOCIAL	0.02.00	135.000,00	0,00	0,00	49.090,91	49.090,91	24.545,46	73.636,37	24.545,46	98.181,83	24.545,46	122.727,29	12.272,71	135.000,00
SEDS - PROTEÇÃO SOCIAL	0.02.00	65.000,00	0,00	0,00	23.636,41	23.636,41	11.818,18	35.454,59	11.818,18	47.272,77	11.818,18	59.090,95	5.909,05	65.000,00
S.E.D.S. BENEFÍCIO EVENTUAL	0.02.00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
SEDS - RESIDÊNCIA INCLUSIVA	0.02.00	80.000,00	0,00	0,00	29.090,87	29.090,87	14.545,46	43.636,33	14.545,46	58.181,79	14.545,46	72.727,25	7.272,75	80.000,00
S.E.D.S. - APRIMORAMENTO	0.02.00	65.000,00	10.833,34	10.833,34	10.833,34	21.666,68	10.833,34	32.500,02	10.833,34	43.333,36	10.833,34	54.166,70	10.833,30	65.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	**0.02.00**	**2.750.000,00**	**548.889,34**	**548.889,34**	**558.909,28**	**1.107.798,62**	**537.358,71**	**1.645.157,33**	**474.358,26**	**2.119.515,59**	**518.573,62**	**2.638.089,21**	**111.910,79**	**2.750.000,00**
TRANSFERÊNCIAS RECURSOS	0.02.00	2.750.000,00	548.889,34	548.889,34	558.909,28	1.107.798,62	537.358,71	1.645.157,33	474.358,26	2.119.515,59	518.573,62	2.638.089,21	111.910,79	2.750.000,00

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 23 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2027

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES 1° Bim	1° Acum	2° Bim	2° Acum	3° Bim	3° Acum	4° Bim	4° Acum	5° Bim	5° Acum	6° Bim	6° Acum
OUTRAS RECEITAS	0.02.00	51.500,00	11.999,40	11.999,40	17.295,47	29.224,87	6.738,13	35.963,00	11.538,79	47.501,79	3.414,91	50.916,70	583,30	51.500,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS.	0.02.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
RECEITA DE MULTA DE	0.02.00	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
INDENIZAÇÕES.	0.01.00	49.500,00	11.606,06	11.606,06	16.952,13	28.558,19	6.404,79	34.962,98	11.205,45	46.168,43	3.081,57	49.250,00	250,00	49.500,00
RESTITUIÇÕES DE	0.01.00	2.000,00	0,00	0,00	1.282,40	1.282,40	53,62	1.336,02	663,98	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
RESTITUIÇÕES DE MATERIAL	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	311,89	311,89	51,79	363,68	636,32	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0.01.00	20.000,00	2.673,53	2.673,53	3.130,76	5.804,29	1.951,95	7.756,24	9.581,61	17.337,85	2.662,15	20.000,00	0,00	20.000,00
REC DIV ATIVA NÃO	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
MULTA/JUROS DIVIDA ATIVA -	0.01.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
CONTR.EMPRES.BRAS.CORREI	0.01.00	25.000,00	8.682,53	8.682,53	11.977,08	20.659,61	4.097,43	24.757,04	73,54	24.830,58	169,42	25.000,00	0,00	25.000,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.01.00	-7.010.000,00	-1.472.528,20	-1.472.528,20	-1.285.428,14	-2.757.956,34	-1.445.474,57	-4.203.430,91	-1.188.960,09	-5.392.391,00	-1.234.790,01	-6.627.181,01	-382.818,99	-7.010.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-7.010.000,00	-1.472.528,20	-1.472.528,20	-1.285.428,14	-2.757.956,34	-1.445.474,57	-4.203.430,91	-1.188.960,09	-5.392.391,00	-1.234.790,01	-6.627.181,01	-382.818,99	-7.010.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-7.010.000,00	-1.472.528,20	-1.472.528,20	-1.285.428,14	-2.757.956,34	-1.445.474,57	-4.203.430,91	-1.188.960,09	-5.392.391,00	-1.234.790,01	-6.627.181,01	-382.818,99	-7.010.000,00
COTA-PARTE DO F.P.M	0.01.00	-4.000.000,00	-895.223,70	-895.223,70	-657.472,33	-1.552.696,03	-883.643,58	-2.436.339,61	-657.904,17	-3.104.243,78	-617.278,85	-3.721.522,63	-278.477,37	-4.000.000,00
COTA-PARTE IMPOSTO	0.01.00	-60.000,00	-1.791,06	-1.791,06	-74,14	-1.865,20	-410,49	-2.275,69	-92,84	-2.368,53	-56.339,41	-58.707,94	-1.292,06	-60.000,00
COTA-PARTE DO I.C.M.S	0.01.00	-2.600.000,00	-380.677,41	-380.677,41	-566.133,36	-946.810,77	-524.950,31	-1.471.761,08	-490.093,23	-1.961.854,31	-535.445,42	-2.497.299,73	-102.700,27	-2.600.000,00
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	0.01.00	-330.000,00	-191.111,23	-191.111,23	-58.415,24	-249.526,47	-32.333,45	-281.859,92	-26.266,65	-308.126,57	-21.843,43	-330.000,00	0,00	-330.000,00
COTA-PARTE DO I.P.I. SOBRE	0.01.00	-20.000,00	-3.724,80	-3.724,80	-3.333,07	-7.057,87	-4.136,74	-11.194,61	-4.573,20	-15.767,81	-3.882,90	-19.650,71	-349,29	-20.000,00
TOTAL RECEITAS		42.000.000,00	7.894.403,64	7.894.403,64	8.061.767,72	15.956.171,36	8.177.910,57	24.134.081,93	7.740.293,70	31.874.375,63	7.979.112,40	39.853.488,03	2.146.511,97	42.000.000,00

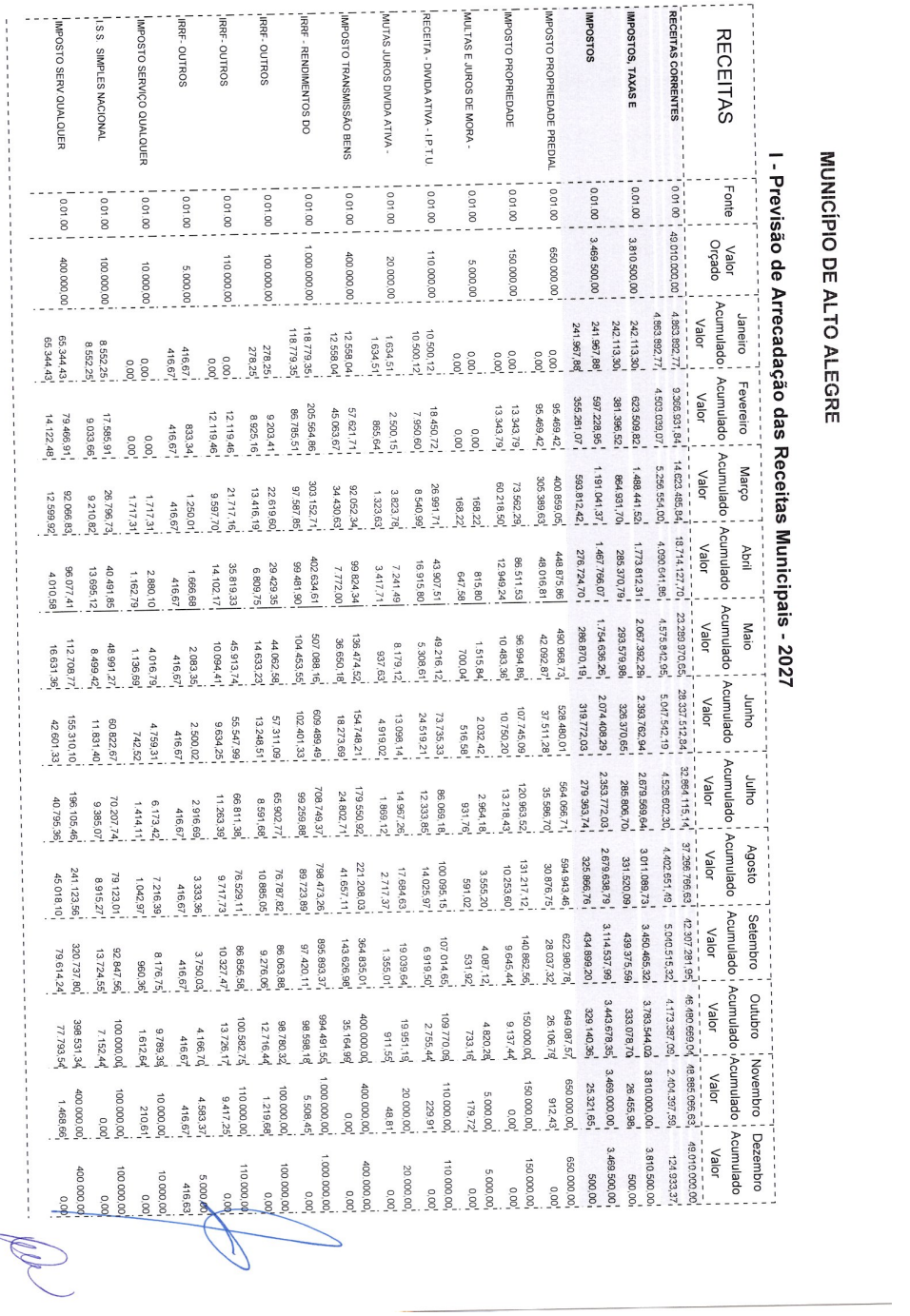
CARLOS EDUARDO SUSSUMI IWAMA
Prefeito Municipal
Alto Alegre / SP

Sandra Maria Domingues Rodrigues
Contadora
CRC Nº 1SP238838/O-8

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 24 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2027

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Valor	Janeiro Acumulado	Fevereiro Valor	Fevereiro Acumulado	Março Valor	Março Acumulado	Abril Valor	Abril Acumulado	Maio Valor	Maio Acumulado	Junho Valor	Junho Acumulado	Julho Valor	Julho Acumulado	Agosto Valor	Agosto Acumulado	Setembro Valor	Setembro Acumulado	Outubro Valor	Outubro Acumulado	Novembro Valor	Novembro Acumulado	Dezembro Valor	Dezembro Acumulado
RECEITAS CORRENTES	0.01.00	49.010.000,00	4.863.892,77	4.863.892,77	9.365.931,84	4.503.039,07	14.623.485,94	5.257.554,00	18.714.127,70	4.090.641,76	23.399.970,05	4.685.842,35	28.337.512,84	5.047.542,79	32.864.115,14	4.526.602,30	37.266.766,63	4.402.651,49	42.307.281,95	5.040.515,32	46.490.669,04	4.183.387,09	49.885.066,63	3.394.397,59	49.010.000,00	124.933,37
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	3.810.500,00	242.113,30	242.113,30	623.509,82	381.396,52	864.931,70	241.422,00	1.285.370,79	420.439,09	1.773.812,31	488.441,52	2.057.392,29	283.579,98	2.679.569,64	622.177,35	3.011.089,73	331.520,09	3.450.465,32	439.375,59	3.783.544,03	333.078,71	3.810.000,00	26.455,97	3.810.500,00	500,00
IMPOSTOS	0.01.00	3.469.500,00	241.967,88	241.967,88	597.228,95	355.261,07	1.191.041,37	593.812,42	1.467.766,07	276.724,70	1.754.638,26	286.870,19	2.074.408,29	319.772,03	2.353.772,03	279.363,74	2.679.638,79	325.866,76	3.114.537,99	434.899,20	3.443.678,35	329.140,36	3.469.000,00	25.321,65	3.469.500,00	500,00
IMPOSTO PROPRIEDADE PREDIAL	0.01.00	650.000,00	0,00	0,00	355.261,07	95.469,42	593.812,42	305.389,63	276.724,70	48.016,81	490.968,73	42.092,87	564.056,70	37.511,28	594.943,46	30.876,75	622.980,78	28.037,32	649.087,57	26.106,79	650.000,00	912,43	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00
IMPOSTO PROPRIEDADE	0.01.00	150.000,00	0,00	0,00	13.343,79	13.343,79	73.562,25	60.218,50	86.511,53	12.949,24	96.994,89	10.483,36	107.745,09	10.750,20	120.963,52	13.218,43	131.217,12	10.253,60	140.862,56	9.645,44	150.000,00	9.137,44	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA -	0.01.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,22	168,22	815,80	647,58	1.515,84	700,04	2.032,42	516,58	2.964,18	931,76	3.555,20	591,02	4.087,12	531,92	4.820,28	733,16	5.000,00	179,72	5.000,00	0,00
RECEITA - DIVIDA ATIVA - I.P.T.U.	0.01.00	110.000,00	10.500,12	10.500,12	7.950,60	18.450,72	26.991,71	8.540,99	43.907,51	16.915,80	49.216,12	5.308,61	73.735,33	24.519,21	86.069,18	12.333,85	100.095,15	14.025,97	107.014,65	6.919,50	109.770,09	2.755,44	110.000,00	229,91	110.000,00	0,00
MULTAS JUROS DIVIDA ATIVA -	0.01.00	20.000,00	1.634,51	1.634,51	865,64	2.500,15	3.823,76	1.323,61	7.241,49	3.417,73	8.179,12	937,63	13.098,14	4.919,02	14.967,26	1.869,12	17.684,63	2.717,37	19.039,94	1.355,31	19.951,19	911,25	20.000,00	48,81	20.000,00	0,00
IMPOSTO TRANSMISSÃO BENS	0.01.00	400.000,00	12.558,04	12.558,04	57.621,71	45.063,67	92.052,24	34.430,53	99.824,34	7.772,00	136.474,52	36.650,18	154.748,21	18.273,69	179.550,92	24.802,71	221.208,03	41.657,11	364.835,01	143.626,98	400.000,00	35.164,99	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
IRRF - RENDIMENTOS DO	0.01.00	1.000.000,00	118.779,35	118.779,35	205.564,86	86.785,51	303.152,71	97.587,85	402.634,61	99.481,90	507.088,16	104.453,55	609.469,49	102.401,33	708.749,37	99.279,88	798.473,26	89.723,89	895.893,37	97.420,11	994.491,55	98.598,18	1.000.000,00	5.508,45	1.000.000,00	0,00
IRRF - OUTROS	0.01.00	100.000,00	278,25	278,25	9.203,41	8.925,16	22.619,60	13.416,19	29.429,35	6.809,75	44.062,56	14.633,21	57.311,09	13.248,53	65.902,77	8.591,68	76.787,82	10.885,05	86.063,88	9.276,06	98.780,32	12.716,44	100.000,00	1.219,68	100.000,00	0,00
IRRF - OUTROS	0.01.00	110.000,00	0,00	0,00	12.119,46	12.119,46	21.717,16	9.597,70	35.819,33	14.102,17	45.913,74	10.094,41	55.547,99	9.634,25	66.811,38	11.263,39	76.529,11	9.717,73	86.856,56	10.327,47	100.582,74	13.726,17	110.000,00	9.417,25	110.000,00	0,00
IRRF - OUTROS	0.01.00	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	1.250,01	416,67	1.666,68	416,67	2.083,35	416,67	2.500,02	416,67	2.916,69	416,67	3.333,36	416,67	3.750,03	416,67	4.166,70	416,67	4.583,37	416,67	5.000,00	416,63
IMPOSTO SERVIÇO QUALQUER	0.01.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.717,31	1.717,31	2.880,10	1.162,79	4.016,74	1.136,64	4.759,31	742,57	6.173,42	1.414,11	7.216,39	1.042,97	8.176,75	960,36	9.789,39	1.612,64	10.000,00	210,61	10.000,00	0,00
I.S.S. SIMPLES NACIONAL	0.01.00	100.000,00	8.552,25	8.552,25	9.033,66	17.585,91	28.756,73	9.210,82	40.491,85	11.735,12	48.991,27	8.499,42	60.822,67	11.831,40	70.207,74	9.385,07	79.123,01	8.915,27	92.847,56	13.724,55	100.000,00	7.152,44	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
IMPOSTO SERV QUALQUER	0.01.00	400.000,00	65.344,43	65.344,43	79.466,91	14.122,48	92.066,83	12.599,92	96.077,41	4.010,58	112.708,77	16.631,36	155.310,10	42.601,33	186.105,46	40.795,36	241.123,56	45.018,10	320.737,80	79.614,24	398.531,34	77.793,54	400.000,00	1.468,66	400.000,00	0,00

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 25 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

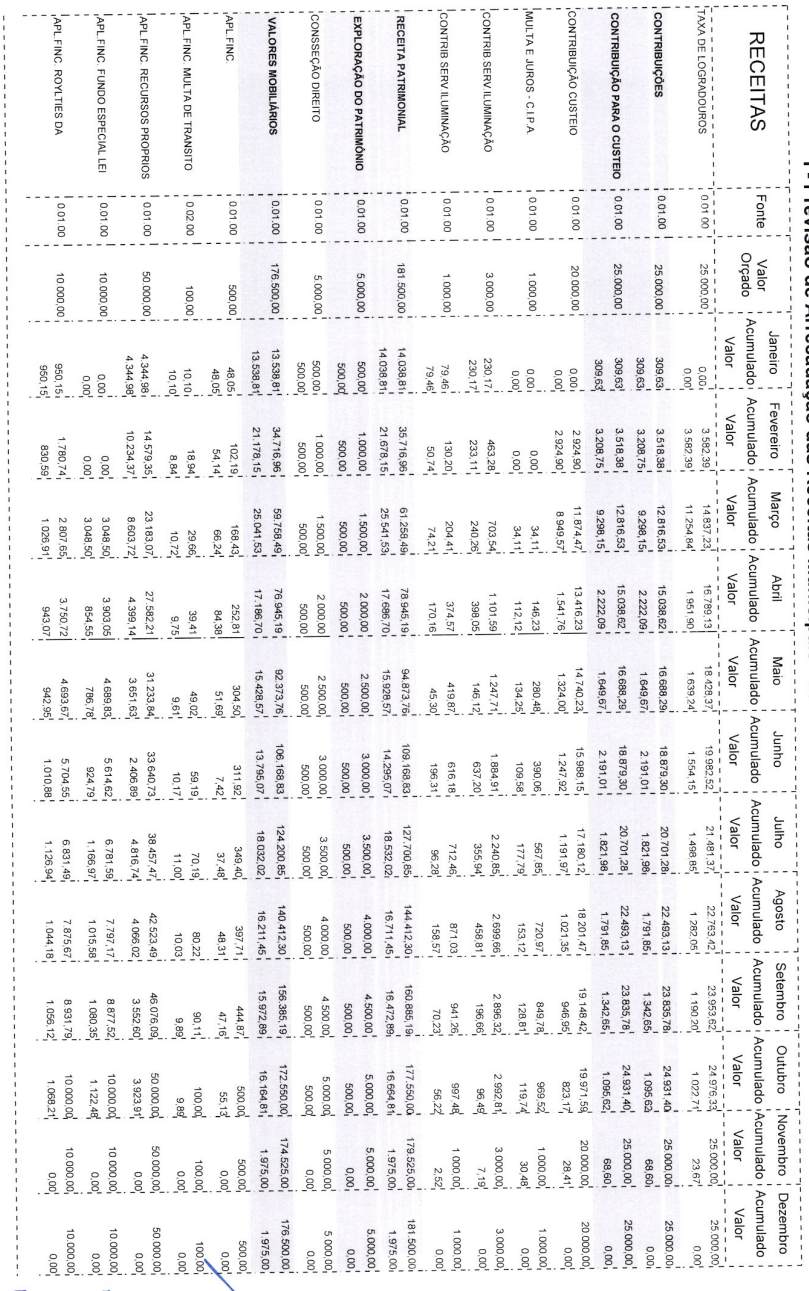
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2027

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
			Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado
IMPOSTO SERV QUALQUER	0.01.00	180.000,00	11.885,10	11.885,10	36.152,00	48.037,10	11.359,01	59.396,11	19.581,01	78.977,14	9.976,81	88.953,95	11.352,62	100.306,57	10.720,05	111.026,62	11.939,39	122.966,01	30.801,98	153.767,99	20.699,52	174.467,51	5.532,49	180.000,00	0,00	180.000,00
MULTAS E JUROS DE MORA -	0.01.00	1.000,00	55,97	55,97	228,30	284,27	473,88	758,15	524,53	1.282,68	583,28	1.865,96	668,59	2.534,55	669,11	3.203,66	669,11	3.872,77	798,78	4.671,55	1.000,04	5.671,59	1.000,00	6.671,59	1.000,00	1.000,00
RECEITA DA DIVIDA ATIVA - 1 S S	0.01.00	150.000,00	5.666,27	5.666,27	172,33	5.838,60	245,56	6.084,16	50,65	6.134,81	58,75	6.193,56	85,31	6.278,87	0,52	6.279,39	0,00	6.279,39	129,67	6.409,06	201,22	6.610,28	0,00	6.610,28	0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO	0.01.00	10.000,00	1.002,92	1.002,92	590,97	1.593,89	823,22	2.417,11	1.685,90	4.103,01	529,29	4.632,30	2.389,96	7.022,26	825,29	7.847,55	1.147,72	8.995,27	566,67	9.561,94	415,30	9.977,24	22,76	10.000,00	0,00	10.000,00
MULTA JUROS DIVIDA ATIVA -	0.01.00	20.000,00	607,26	607,26	2.412,68	3.019,94	2.595,62	5.615,56	2.417,69	8.033,25	2.412,67	10.445,92	2.566,43	13.012,35	91,12	13.103,47	4.635,47	17.738,94	47,17	17.786,11	2.213,89	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
ATUALIZ MONETARIA-DIVIDA	0.01.00	20.000,00	1.051,85	1.051,85	2.439,37	3.491,22	2.592,80	6.084,02	2.444,56	8.528,58	2.439,36	10.967,94	2.529,38	13.497,32	53,38	13.550,70	4.429,04	17.979,74	35,62	18.015,36	1.984,64	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
ATUAL MONET DIVIDA	0.01.00	5.000,00	538,42	538,42	707,06	1.245,48	1.050,43	2.295,91	1.532,76	3.828,67	1.686,02	5.514,69	1.753,19	7.267,88	4.076,64	11.344,52	4.608,63	15.953,15	4.798,07	20.751,22	4.992,43	25.743,65	5.000,00	30.743,65	5.000,00	5.000,00
ATUAL MONET DIVIDA ATIVA -	0.01.00	1.000,00	83,33	83,33	166,65	249,98	343,37	593,35	482,33	1.075,68	416,65	1.492,33	637,43	2.129,76	583,31	2.713,07	666,64	3.379,71	749,97	4.129,68	833,30	4.962,98	916,63	5.879,61	1.000,00	1.000,00
MULTAS JUROS MORA OUTROS	0.01.00	2.500,00	0,00	0,00	64,11	64,11	745,00	809,11	1.183,23	1.992,34	1.454,96	3.447,30	1.741,66	5.188,96	1.992,66	7.181,62	2.240,01	9.421,63	2.313,07	11.734,70	2.473,72	14.208,42	2.500,00	16.708,42	2.500,00	2.500,00
RECEITA DIVIDA ATIVA - OUTROS	0.01.00	15.000,00	2.458,57	2.458,57	3.204,93	5.663,50	4.319,24	9.982,74	5.709,95	15.692,69	5.273,97	20.966,66	8.531,85	29.498,51	11.746,84	41.245,35	13.831,71	55.077,06	14.563,56	69.640,62	14.970,05	84.610,67	15.000,00	99.610,67	15.000,00	15.000,00
MULTAS	0.01.00	5.000,00	554,57	554,57	669,99	1.224,56	949,94	2.174,50	1.366,64	3.541,14	1.489,79	5.030,93	2.085,79	7.116,72	4.005,41	11.122,13	4.601,96	15.724,09	4.799,19	20.523,28	4.992,91	25.516,19	5.000,00	30.516,19	5.000,00	5.000,00
TAXAS	0.01.00	341.000,00	145,42	145,42	26.135,45	26.280,87	297.400,15	323.681,02	8.646,09	332.327,11	6.709,79	339.036,90	6.598,82	345.635,72	6.442,96	352.078,68	5.653,33	357.732,01	4.476,39	362.208,40	3.938,34	366.146,74	1.134,33	367.281,07	0,00	341.000,00
LICENÇA FUNCIONAMENTO	0.01.00	250.000,00	0,00	145,42	13.225,89	13.371,31	244.651,85	258.023,16	1.870,59	259.893,75	632,31	260.526,06	983,80	261.509,86	825,53	262.335,39	632,31	262.967,70	219,56	263.187,26	184,44	263.371,70	0,00	263.371,70	0,00	250.000,00
COMERCIO EVENTUAL OU	0.01.00	1.000,00	0,00	145,42	0,00	145,42	231.425,77	231.571,19	0,00	231.571,19	0,00	231.571,19	0,00	231.571,19	0,00	231.571,19	0,00	231.571,19	0,00	231.571,19	0,00	231.571,19	0,00	231.571,19	0,00	0,00
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	0.01.00	15.000,00	0,00	145,42	2.124,63	2.270,05	8.975,70	11.245,75	1.056,86	12.302,61	988,15	13.290,76	893,13	14.183,89	865,60	15.049,49	782,50	15.831,99	705,89	16.537,88	664,10	17.201,98	916,63	18.118,61	1.000,00	1.000,00
TAXA DE EXPEDIENTE E	0.01.00	50.000,00	145,42	145,42	7.347,96	7.493,38	28.935,56	36.428,94	3.727,74	40.156,68	3.167,74	43.324,42	3.167,74	46.492,16	2.946,47	49.438,63	2.946,47	52.385,10	2.360,74	54.745,84	2.087,69	56.833,53	1.134,33	57.967,86	0,00	50.000,00

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 26 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2027

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
			Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado
TAXA DE LOGRADOUROS	0.01.00	25.000,00	0,00	0,00	3.582,39	3.582,39	11.254,84	14.837,23	1.951,90	16.789,13	1.639,24	18.428,37	1.554,15	19.982,52	1.498,85	21.481,37	1.282,05	22.763,42	1.190,20	23.953,62	1.022,71	24.976,33	23,67	25.000,00	0,00	25.000,00
CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	25.000,00	309,63	309,63	3.518,36	3.208,75	12.816,53	9.298,15	15.038,62	2.222,09	16.688,29	1.649,67	18.879,30	2.191,01	20.701,28	1.821,98	22.493,13	1.791,85	23.835,78	1.342,65	24.931,40	1.095,62	68,60	25.000,00	0,00	25.000,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO	0.01.00	25.000,00	309,63	309,63	3.518,36	3.208,75	12.816,53	9.298,15	15.038,62	2.222,09	16.688,29	1.649,67	18.879,30	2.191,01	20.701,28	1.821,98	22.493,13	1.791,85	23.835,78	1.342,65	24.931,40	1.095,62	68,60	25.000,00	0,00	25.000,00
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO	0.01.00	20.000,00	0,00	0,00	2.924,90	2.924,90	11.874,47	8.949,57	13.416,23	1.541,76	14.740,23	1.324,00	15.988,15	1.247,92	17.180,12	1.191,97	18.201,47	1.021,35	19.148,42	946,95	19.971,59	823,17	28,41	20.000,00	0,00	20.000,00
MULTA E JUROS - C.I.P.A	0.01.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,11	34,11	146,23	112,12	280,48	134,25	390,06	109,58	567,85	177,79	720,97	153,12	849,76	128,81	959,52	109,76	40,48	1.000,00	0,00	1.000,00
CONTRIB SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	3.000,00	230,17	230,17	463,28	233,11	703,54	240,26	1.101,59	398,05	1.247,71	146,12	1.884,91	637,20	2.240,85	355,94	2.699,66	458,81	2.896,32	196,66	2.992,81	96,49	7,19	3.000,00	0,00	3.000,00
CONTRIB SERV.ILUMINAÇÃO	0.01.00	1.000,00	79,46	79,46	130,20	50,74	204,41	74,21	374,57	170,16	419,67	45,30	616,18	196,31	712,46	96,28	871,03	158,57	941,26	70,23	997,48	56,22	2,52	1.000,00	0,00	1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	181.500,00	14.038,81	14.038,81	35.716,95	21.678,15	61.258,49	25.541,53	78.945,19	17.686,70	94.873,76	15.928,57	109.168,83	14.295,07	127.700,85	18.532,02	144.412,30	16.711,45	160.885,19	16.472,89	177.550,04	16.664,85	1.975,00	179.525,04	1.975,00	181.500,04
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0.01.00	5.000,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00	500,00	3.500,00	500,00	4.000,00	500,00	4.500,00	500,00	5.000,00	500,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
CONSSEÇÃO DIREITO	0.01.00	5.000,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00	500,00	3.500,00	500,00	4.000,00	500,00	4.500,00	500,00	5.000,00	500,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0.01.00	176.500,00	13.538,81	13.538,81	34.716,95	21.178,15	59.758,49	25.041,53	76.945,19	17.186,70	92.373,76	15.428,57	106.168,83	13.795,07	124.200,85	18.032,02	140.412,30	16.211,45	156.385,19	15.972,89	172.550,04	16.164,85	1.975,00	174.525,04	1.975,00	176.500,04
APL.FINC.	0.01.00	500,00	48,05	48,05	102,19	54,14	168,43	66,24	252,81	84,38	304,50	51,69	311,92	7,42	349,40	37,48	397,71	48,31	444,97	47,26	500,04	55,07	0,00	500,04	0,00	500,04
APL.FINC. MULTA DE TRANSITO	0.02.00	100,00	10,10	10,10	18,94	8,84	29,66	10,72	39,41	9,75	49,02	9,61	59,19	10,17	70,19	11,00	80,22	10,03	90,11	9,89	100,04	9,93	0,00	100,04	0,00	100,04
APL.FINC. RECURSOS PROPRIOS	0.01.00	50.000,00	4.344,96	4.344,96	14.579,35	10.234,39	23.183,07	8.603,72	27.582,21	4.399,14	31.233,84	3.651,63	33.640,73	2.406,89	38.457,47	4.816,74	42.523,49	4.066,02	46.076,09	3.552,60	50.000,04	3.923,95	0,00	50.000,04	0,00	50.000,04
APL.FINC. FUNDO ESPECIAL LEI	0.01.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.048,50	3.048,50	3.903,05	854,55	4.689,83	786,78	5.614,62	924,79	6.781,59	1.166,97	7.797,17	1.015,58	8.877,52	1.080,35	10.000,04	1.122,48	0,00	10.000,04	0,00	10.000,04
APL.FINC. ROYLTIES DA	0.01.00	10.000,00	950,15	950,15	1.780,74	830,59	2.807,65	1.026,91	3.750,72	943,07	4.693,67	942,95	5.704,55	1.010,88	6.831,49	1.126,94	7.875,67	1.044,18	8.931,79	1.056,12	10.000,04	1.068,25	0,00	10.000,04	0,00	10.000,04

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 27 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2027

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
			Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado
APL FINC: CÂMARA MUNICIPAL	0.01.00	10.000,00	833,33	833,33	1.666,66	2.499,99	833,33	3.333,32	833,33	4.166,65	833,33	4.999,98	833,33	5.833,31	833,33	6.666,64	833,33	7.499,97	833,33	8.333,30	833,33	9.166,63	833,37	10.000,00		
APL FINC: I.P.V.A C/C 507-981	0.01.00	100,00	8,33	8,33	16,66	24,99	8,33	33,32	8,33	41,65	8,33	49,98	8,33	58,31	8,33	66,64	8,33	74,97	8,33	83,30	8,33	91,63	8,37	100,00		
APL FINC: I.P.V.A C/C 24-8	0.01.00	100,00	8,33	8,33	16,66	24,99	8,33	33,32	8,33	41,65	8,33	49,98	8,33	58,31	8,33	66,64	8,33	74,97	8,33	83,30	8,33	91,63	8,37	100,00		
APL FINC: C.I.P	0.01.00	2.000,00	248,29	248,29	480,78	771,25	290,47	1.034,12	262,87	1.235,12	201,00	1.411,05	175,93	1.608,99	197,94	1.794,65	185,66	1.921,48	126,83	2.000,00	78,52	2.000,00	0,00	2.000,00		
APL FINC: FUNDEB	0.02.00	20.000,00	740,92	740,92	2.795,81	5.699,82	2.904,01	8.150,15	2.450,33	10.116,36	1.966,22	11.641,41	1.525,03	12.871,54	1.230,13	14.562,75	1.691,21	16.987,11	2.424,36	20.000,00	3.012,89	20.000,00	0,00	20.000,00		
APL FINC:	0.01.00	5.000,00	114,47	114,47	530,84	1.473,86	943,04	2.181,93	708,05	2.495,13	313,20	3.010,12	514,99	3.557,96	547,83	3.928,78	370,83	4.638,90	710,12	5.000,00	361,10	5.000,00	0,00	5.000,00		
APL FINC: C/EDUCAÇÃO-INFANTIL	0.01.00	2.000,00	166,67	166,67	333,34	500,01	166,67	666,68	166,67	833,35	166,67	1.000,02	166,67	1.166,69	166,67	1.333,36	166,67	1.500,03	166,67	1.666,70	166,67	1.833,37	166,63	2.000,00		
APL FINC: S.E.E. TRANF.ALUNO	0.02.00	2.000,00	0,00	0,00	160,68	670,88	510,20	1.190,64	519,76	1.480,24	289,60	1.512,41	32,17	1.764,28	251,87	1.802,20	37,92	1.923,26	121,06	2.000,00	76,74	2.000,00	0,00	2.000,00		
APL FINC: S.E.E. TRANSPORTE	0.02.00	100,00	8,33	8,33	16,66	24,99	8,33	33,32	8,33	41,65	8,33	49,98	8,33	58,31	8,33	66,64	8,33	74,97	8,33	83,30	8,33	91,63	8,37	100,00		
APL FINC: FNDE PNATE ENSINO	0.05.00	200,00	16,67	16,67	33,34	50,01	16,67	66,68	16,67	83,35	16,67	100,02	16,67	116,69	16,67	133,36	16,67	150,03	16,67	166,70	16,67	183,37	16,63	200,00		
APL FINC: MER.ESCOLAR ENSINO	0.02.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219,93	479,14	259,21	837,52	358,38	1.300,03	462,51	1.623,77	323,74	1.832,46	208,69	1.975,11	142,65	2.000,00	24,89	2.000,00	0,00	2.000,00		
APL FINC: FNDE-PDDE-ENSINO	0.05.00	200,00	16,67	16,67	33,34	50,01	16,67	66,68	16,67	83,35	16,67	100,02	16,67	116,69	16,67	133,36	16,67	150,03	16,67	166,70	16,67	183,37	16,63	200,00		
APL FINC: CRECHE MUNICIPAL	0.01.00	2.000,00	166,67	166,67	333,34	500,01	166,67	666,68	166,67	833,35	166,67	1.000,02	166,67	1.166,69	166,67	1.333,36	166,67	1.500,03	166,67	1.666,70	166,67	1.833,37	166,63	2.000,00		
APL FINC: C/VINCULADA SAUDE	0.01.00	5.000,00	249,37	249,37	911,40	1.419,87	508,47	1.906,04	486,17	2.505,11	599,07	2.760,73	255,62	3.485,54	725,81	4.165,15	679,61	4.533,15	368,00	5.000,00	466,85	5.000,00	0,00	5.000,00		
APL FINC: S.E.S. FUNDO A FUNDO	0.02.00	10.000,00	2.131,91	2.131,91	3.583,73	4.638,08	1.054,35	5.440,28	802,20	6.125,05	684,77	6.863,83	738,78	7.723,19	859,36	8.451,23	728,04	9.292,45	841,22	10.000,00	707,55	10.000,00	0,00	10.000,00		
APL FINC: SAUDE CUSTEIO	0.05.00	20.000,00	1.425,09	1.425,09	2.793,59	4.733,91	1.940,32	6.576,32	1.842,41	8.567,84	1.991,52	10.451,36	1.883,52	13.384,60	2.923,24	15.938,88	2.554,28	18.045,56	2.106,68	20.000,00	1.954,44	20.000,00	0,00	20.000,00		

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

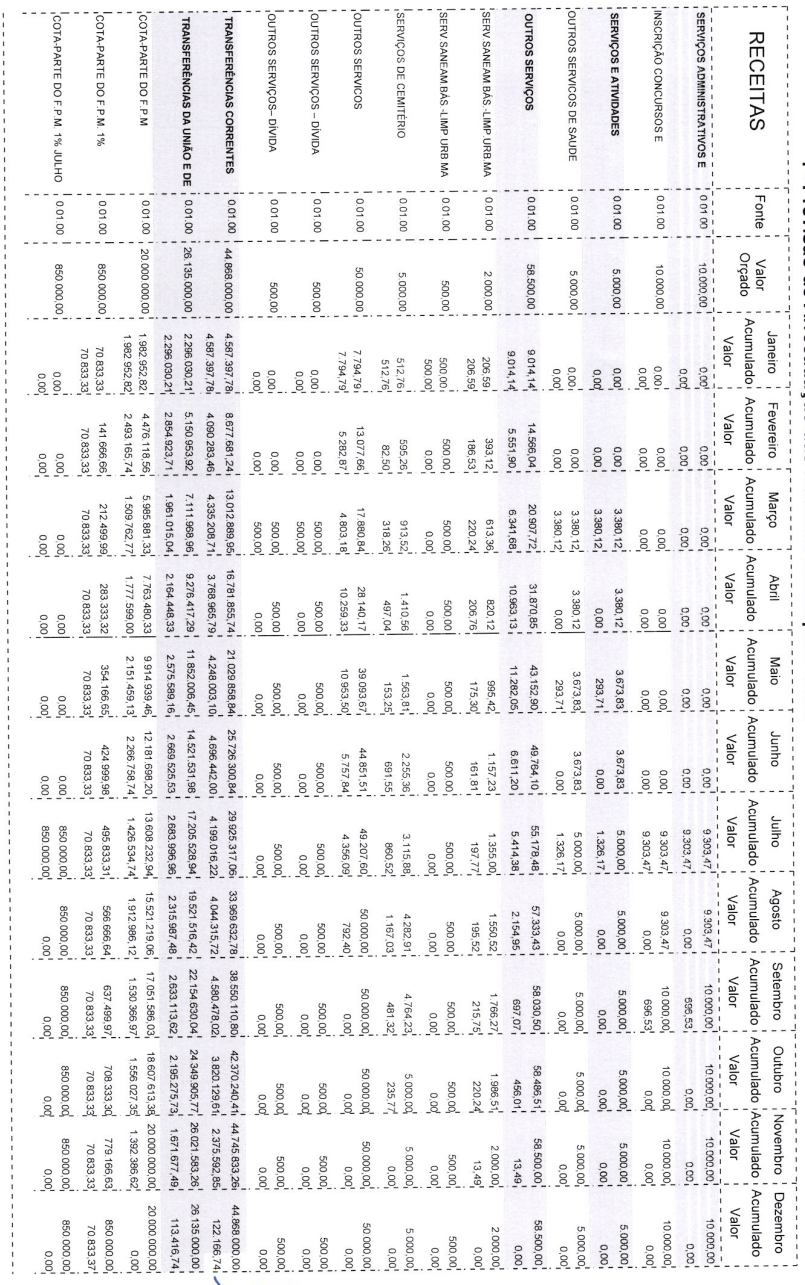
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2027

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
			Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado
APLIC FINC. FNAS-PROTEÇÃO	0.05.00	2.000,00	0,00	0,00	469,62	469,62	258,71	728,33	231,19	959,52	201,22	1.160,74	181,71	1.342,45	152,04	1.494,49	151,11	1.645,60	169,00	1.814,60	185,40	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
APLIC FINC. F.N.A.S. I.G.D.B.F.	0.05.00	2.000,00	147,89	147,89	283,15	133,26	461,58	178,43	664,05	202,47	884,76	220,71	1.117,46	232,70	1.350,02	232,56	1.557,59	207,57	1.784,43	226,84	2.000,00	215,57	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
APLIC FINC. S.E.A.S.-PROTEÇÃO	0.02.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69,46	69,46	239,68	309,14	297,86	607,00	318,02	925,02	322,35	1.247,37	274,86	1.522,23	251,90	1.774,13	225,87	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
APLIC FINC. FUNDO MUNICIPAL	0.01.00	2.000,00	29,11	29,11	177,16	148,07	758,01	580,83	1.001,04	243,03	1.169,23	168,19	1.507,39	338,16	1.626,65	119,26	1.760,49	133,84	1.862,37	101,88	2.000,00	137,63	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
APLIC FINC. FUNDO SOCIAL DE	0.01.00	1.000,00	78,40	78,40	158,54	80,14	241,14	82,60	302,84	61,70	360,85	58,01	454,76	93,91	625,73	170,97	753,89	128,16	878,46	124,57	1.000,00	121,54	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
APLIC FINC. - FEDERAL -	0.05.00	1.000,00	453,60	453,60	846,40	392,80	1.000,00	153,60	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
APL FINC. F.N.D.E. P.N.A.E.	0.05.00	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	249,99	83,33	333,32	83,33	416,65	83,33	499,98	83,33	583,31	83,33	666,64	83,33	749,97	83,33	833,30	83,33	916,63	83,33	1.000,00	83,37
APLIC FINC. - BENEFICIOS	0.02.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,85	11,85	137,45	149,30	124,28	273,58	121,33	394,91	105,09	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
APLIC FINC. S.E.A.S.-PROTEÇÃO	0.02.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,43	33,43	86,74	120,17	104,56	224,73	109,39	334,12	416,55	550,67	454,92	483,45	28,63	512,08	16,54	528,62	0,00	528,62	0,00	528,62
APLIC FINC. - SDES -	0.02.00	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	249,99	83,33	333,32	83,33	416,65	83,33	499,98	83,33	583,31	83,33	666,64	83,33	749,97	83,33	833,30	83,33	916,63	83,33	1.000,00	83,37
APLIC FINC.-PISO SALARIAL	0.05.00	5.000,00	580,88	580,88	1.074,14	493,26	1.645,20	571,06	2.159,68	514,48	2.693,65	533,97	3.226,41	532,76	3.807,41	581,00	4.318,18	510,77	4.691,53	373,35	5.000,00	308,47	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
APLIC FINC. - LEI	0.05.00	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	500,01	166,67	666,68	166,67	833,35	166,67	1.000,02	166,67	1.166,69	166,67	1.333,36	166,67	1.500,03	166,67	1.666,70	166,67	1.833,37	166,67	2.000,00	166,63
APLIC FINC-CFM-COMPENSAÇÃO	0.01.00	100,00	9,71	9,71	18,22	8,51	28,80	10,58	38,46	9,66	48,17	9,71	58,32	10,15	69,56	11,24	79,76	10,20	89,91	10,15	100,00	10,09	100,00	0,00	100,00	0,00
APLIC FINC. - F.N.A.S. - PROCAD -	0.05.00	100,00	0,89	0,89	1,66	0,77	2,61	0,95	3,47	0,86	16,38	12,91	49,10	32,72	77,77	28,67	95,70	17,93	99,00	3,30	100,00	1,00	100,00	0,00	100,00	0,00
APL FINC. FNDE - SALARIO	0.05.00	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	1.250,01	416,67	1.666,68	416,67	2.083,35	416,67	2.500,02	416,67	2.916,69	416,67	3.333,36	416,67	3.750,03	416,67	4.166,70	416,67	4.583,37	416,67	5.000,00	416,63
RECEITA DE SERVIÇOS	0.01.00	73.500,00	9.014,14	9.014,14	14.560,04	5.551,90	24.287,84	9.721,80	35.250,97	10.963,13	46.826,73	11.575,76	53.437,93	6.611,20	69.481,95	16.044,02	71.636,90	2.154,95	73.030,50	1.393,60	73.486,51	456,01	73.500,00	13,49	73.500,00	0,00

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 29 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

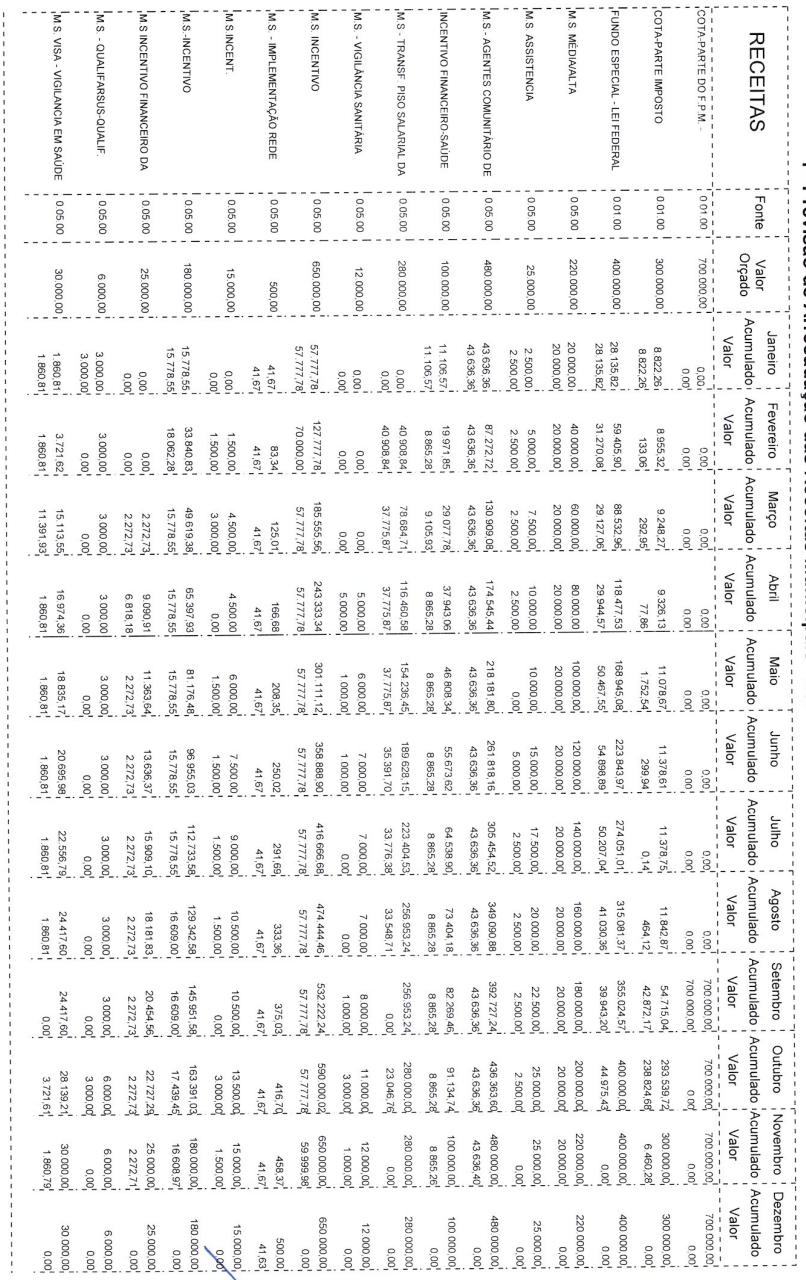
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2027

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Valor	Janeiro Acumulado	Fevereiro Valor	Fevereiro Acumulado	Março Valor	Março Acumulado	Abril Valor	Abril Acumulado	Maio Valor	Maio Acumulado	Junho Valor	Junho Acumulado	Julho Valor	Julho Acumulado	Agosto Valor	Agosto Acumulado	Setembro Valor	Setembro Acumulado	Outubro Valor	Outubro Acumulado	Novembro Valor	Novembro Acumulado	Dezembro Valor	Dezembro Acumulado
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	0.01.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.303,47	9.303,47	0,00	9.303,47	598,53	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
INSCRIÇÃO CONCURSOS E	0.01.00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.303,47	9.303,47	0,00	9.303,47	696,53	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0.01.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380,12	3.380,12	1.326,17	4.706,29	293,71	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE SAUDE	0.01.00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.380,12	3.380,12	0,00	3.380,12	3.673,83	7.053,95	3.673,83	10.727,78	5.000,00	15.727,78	5.000,00	20.727,78	5.000,00	25.727,78	5.000,00	30.727,78	5.000,00	35.727,78	5.000,00	40.727,78
OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	58.500,00	9.014,14	9.014,14	5.551,90	14.566,04	6.341,68	20.907,72	10.963,13	31.870,85	11.282,05	43.152,90	6.611,20	49.764,10	5.414,38	55.178,48	2.154,95	57.333,43	697,07	58.030,50	456,01	58.486,51	13,49	58.500,00	0,00	58.500,00
SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MA	0.01.00	2.000,00	206,59	206,59	186,53	393,12	613,36	1.006,48	820,12	1.826,60	995,42	2.822,02	1.157,23	3.979,25	1.355,00	5.334,25	1.550,52	6.884,77	1.756,27	8.641,04	1.986,51	10.627,55	2.000,00	12.627,55	2.000,00	14.627,55
SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MA	0.01.00	500,00	500,00	706,59	500,00	893,12	500,00	1.393,12	500,00	2.320,60	500,00	3.322,02	500,00	4.479,25	500,00	5.834,25	500,00	7.384,77	500,00	9.141,04	500,00	11.127,55	500,00	13.127,55	500,00	15.127,55
SERVIÇOS DE CEMITERIO	0.01.00	5.000,00	512,76	1.219,35	595,25	1.488,37	913,52	2.401,89	1.410,56	3.812,45	1.563,91	5.376,36	2.256,36	7.632,72	3.115,66	10.748,38	4.282,91	15.031,29	4.764,23	19.795,52	5.000,00	24.795,52	5.000,00	29.795,52	5.000,00	34.795,52
OUTROS SERVICOS	0.01.00	50.000,00	7.794,79	9.014,14	13.077,66	22.091,80	17.880,84	39.972,64	28.140,17	68.112,81	39.053,67	107.166,48	44.851,51	152.017,99	49.207,60	201.225,59	50.000,00	251.225,59	50.000,00	301.225,59	50.000,00	351.225,59	50.000,00	401.225,59	50.000,00	451.225,59
OUTROS SERVIÇOS – DIVIDA	0.01.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00	500,00	3.500,00	500,00	4.000,00	500,00	4.500,00	500,00	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS– DIVIDA	0.01.00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00	500,00	3.500,00	500,00	4.000,00	500,00	4.500,00	500,00	5.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0.01.00	44.868.000,00	4.587.397,78	4.587.397,78	4.080.283,46	8.667.681,24	4.335.208,71	13.012.889,95	3.768.965,79	16.781.855,74	4.248.003,10	21.029.858,84	4.696.442,00	25.726.300,84	4.199.016,22	29.925.317,06	4.044.315,72	33.969.632,78	4.580.478,02	38.550.110,80	3.820.129,61	42.370.240,41	2.375.592,85	44.745.833,26	122.166,74	44.868.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0.01.00	26.135.000,00	2.236.030,21	2.236.030,21	2.854.923,71	5.150.953,92	1.961.015,04	7.111.968,96	2.164.448,33	9.276.417,29	2.575.589,16	11.852.006,45	2.669.525,53	14.521.531,98	2.683.996,96	17.205.528,94	2.315.987,48	19.521.516,42	2.633.113,62	22.154.630,04	1.995.275,73	24.349.905,77	1.671.677,49	26.021.583,26	113.416,74	26.135.000,00
COTA-PARTE DO F.P.M	0.01.00	20.000.000,00	1.982.952,82	1.982.952,82	2.493.165,74	4.476.118,56	1.609.762,77	5.985.881,33	1.777.599,00	7.763.480,33	2.151.459,13	9.914.939,46	2.266.758,74	12.181.698,20	1.426.534,74	13.608.232,94	1.912.986,12	15.521.219,06	1.530.366,97	17.051.586,03	1.556.027,35	18.607.613,38	1.392.386,62	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
COTA-PARTE DO F.P.M 1%	0.01.00	850.000,00	70.833,33	70.833,33	141.666,66	212.499,99	70.833,33	283.333,32	70.833,33	354.166,65	70.833,33	424.999,98	70.833,33	495.833,31	70.833,33	566.666,64	70.833,33	637.499,97	70.833,33	708.333,30	70.833,33	779.166,63	70.833,33	850.000,00	0,00	850.000,00
COTA-PARTE DO F.P.M 1% JULHO	0.01.00	850.000,00	0,00	70.833,33	0,00	141.666,66	0,00	212.499,99	0,00	283.333,32	0,00	354.166,65	0,00	424.999,98	0,00	495.833,31	0,00	566.666,64	0,00	637.499,97	0,00	708.333,30	0,00	779.166,63	70.833,37	850.000,00

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 30 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

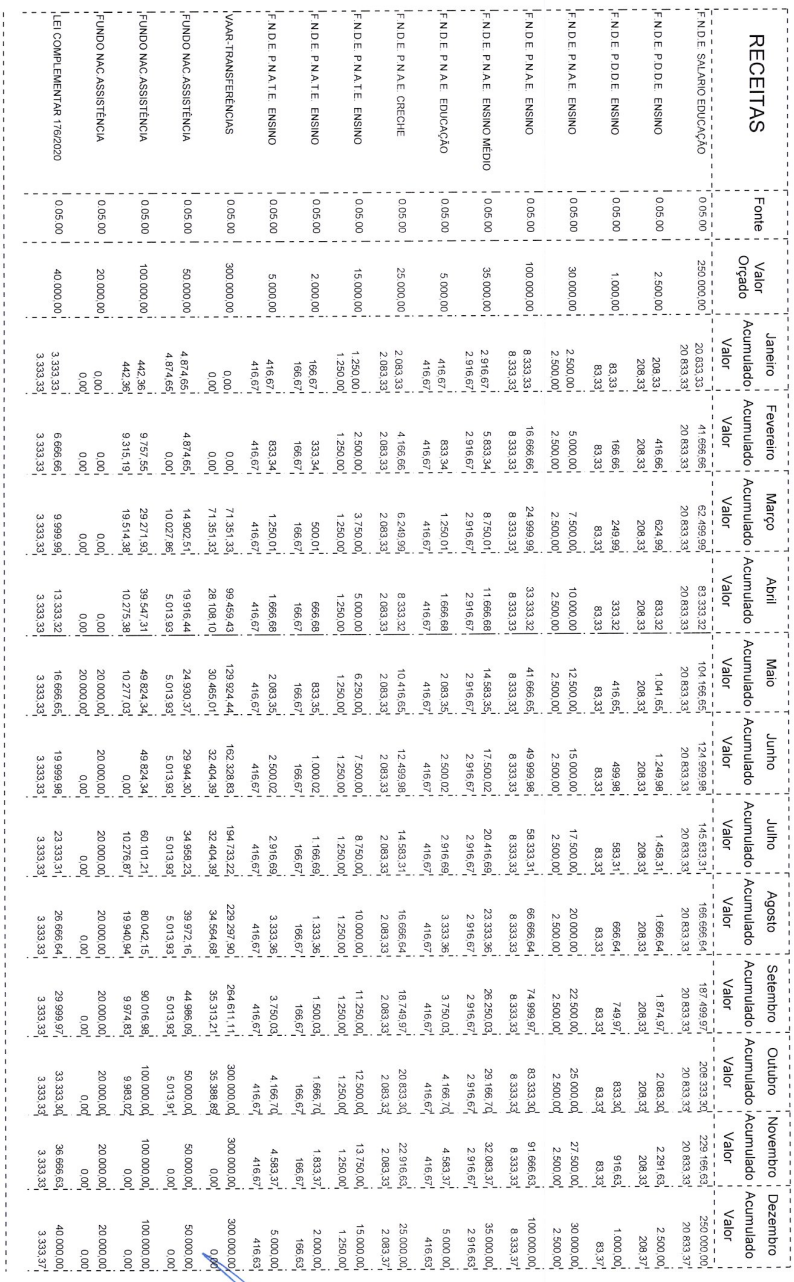
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2027

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
			Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado
COTA-PARTE DO F.P.M.	0.01.00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
COTA-PARTE IMPOSTO	0.01.00	300.000,00	8.822,28	8.822,28	8.955,92	133,06	9.248,27	292,95	9.326,13	77,86	11.078,67	1.752,54	11.378,61	299,94	11.378,75	0,14	11.842,87	464,12	54.715,04	42.872,17	293.539,72	238.824,68	300.000,00	6.460,28	300.000,00	0,00
FUNDO ESPECIAL - LEI FEDERAL	0.01.00	400.000,00	28.135,82	28.135,82	59.405,90	31.270,08	88.532,96	29.127,06	118.477,53	29.944,57	168.945,08	50.467,55	223.843,97	54.898,89	274.051,01	50.207,04	315.081,37	41.030,36	355.024,57	39.943,20	400.000,00	44.975,43	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00
M.S MÉDIA/ALTA	0.05.00	220.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00	20.000,00	140.000,00	20.000,00	160.000,00	20.000,00	180.000,00	20.000,00	200.000,00	20.000,00	220.000,00	20.000,00	220.000,00	0,00
M.S ASSISTENCIA	0.05.00	25.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	10.000,00	0,00	15.000,00	5.000,00	17.500,00	2.500,00	20.000,00	2.500,00	22.500,00	2.500,00	25.000,00	2.500,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00
M.S - AGENTES COMUNITÁRIO DE	0.05.00	480.000,00	43.636,36	43.636,36	87.272,72	43.636,36	130.909,08	43.636,36	174.545,44	43.636,36	218.181,80	43.636,36	261.818,16	43.636,36	305.454,52	43.636,36	349.090,88	43.636,36	392.727,24	43.636,36	436.363,60	43.636,40	480.000,00	43.636,40	480.000,00	0,00
INCENTIVO FINANCEIRO SAÚDE	0.05.00	100.000,00	11.106,57	11.106,57	19.971,85	8.865,28	29.077,78	9.105,93	37.943,06	8.865,28	46.808,34	8.865,28	55.673,62	8.865,28	64.538,90	8.865,28	73.404,18	8.865,28	82.269,46	8.865,28	91.134,74	8.865,28	100.000,00	8.865,26	100.000,00	0,00
M.S - TRANSF. PISO SALARIAL DA	0.05.00	280.000,00	0,00	0,00	40.908,84	40.908,84	78.684,71	37.775,87	116.460,58	37.775,87	154.236,45	37.775,87	189.628,15	35.391,70	223.404,53	33.776,38	256.953,24	33.548,71	256.953,24	0,00	280.000,00	23.046,76	280.000,00	0,00	280.000,00	0,00
M.S - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0.05.00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.000,00	1.000,00	7.000,00	1.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	8.000,00	1.000,00	11.000,00	3.000,00	12.000,00	1.000,00	12.000,00	0,00
M.S INCENTIVO	0.05.00	650.000,00	57.777,78	57.777,78	127.777,78	70.000,00	185.555,56	57.777,78	243.333,34	57.777,78	301.111,12	57.777,78	358.888,90	57.777,78	416.666,68	57.777,78	474.444,46	57.777,78	532.222,24	57.777,78	590.000,02	57.777,78	650.000,02	59.999,98	650.000,00	0,00
M.S - IMPLEMENTAÇÃO REDE	0.05.00	500,00	41,67	41,67	83,34	41,67	125,01	41,67	166,68	41,67	208,35	41,67	250,02	41,67	291,69	41,67	333,36	41,67	375,03	41,67	416,70	41,67	458,37	41,67	500,00	41,63
M.S INCENT.	0.05.00	15.000,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00	4.500,00	3.000,00	4.500,00	0,00	6.000,00	1.500,00	7.500,00	1.500,00	9.000,00	1.500,00	10.500,00	1.500,00	10.500,00	0,00	13.500,00	3.000,00	15.000,00	1.500,00	15.000,00	0,00
M.S -INCENTIVO	0.05.00	180.000,00	15.778,55	15.778,55	33.840,83	18.062,28	49.619,38	15.778,55	65.397,93	15.778,55	81.176,48	15.778,55	96.955,03	15.778,55	112.733,58	15.778,55	129.342,58	16.609,00	145.951,58	16.609,00	163.391,03	17.439,45	180.000,00	16.608,97	180.000,00	0,00
M.S INCENTIVO FINANCEIRO DA	0.05.00	25.000,00	0,00	0,00	2.272,73	2.272,73	2.272,73	0,00	9.090,91	6.818,18	11.363,64	2.272,73	13.636,37	2.272,73	15.909,10	2.272,73	18.181,83	2.272,73	20.454,56	2.272,73	22.727,29	2.272,73	25.000,00	2.272,71	25.000,00	0,00
M.S. - QUALIFARSUS-QUALIF.	0.05.00	6.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	6.000,00	3.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
M.S VISA - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0.05.00	30.000,00	1.860,81	1.860,81	3.721,62	1.860,81	15.113,55	11.391,93	16.974,36	1.860,81	18.835,17	1.860,81	20.695,98	1.860,81	22.556,79	1.860,81	24.417,60	1.860,81	24.417,60	0,00	28.139,21	3.721,61	30.000,00	1.860,79	30.000,00	0,00

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 31 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2027

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
			Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado
FNDE SALARIO EDUCAÇÃO	0.05.00	250.000,00	20.833,33	20.833,33	41.666,66	20.833,33	62.499,99	20.833,33	83.333,32	20.833,33	104.166,65	20.833,33	124.999,98	20.833,33	145.833,31	20.833,33	166.666,64	20.833,33	187.499,97	20.833,33	208.333,30	20.833,33	229.166,63	20.833,33	250.000,00	20.833,37
FNDE PDDE ENSINO	0.05.00	2.500,00	208,33	208,33	416,66	208,33	624,99	208,33	833,32	208,33	1.041,65	208,33	1.249,98	208,33	1.458,31	208,33	1.666,64	208,33	1.874,97	208,33	2.083,30	208,33	2.291,63	208,33	2.500,00	208,37
FNDE PDDE ENSINO	0.05.00	1.000,00	83,33	83,33	166,66	83,33	249,99	83,33	333,32	83,33	416,65	83,33	499,98	83,33	583,31	83,33	666,64	83,33	749,97	83,33	833,30	83,33	916,63	83,33	1.000,00	83,37
FNDE PNAE ENSINO	0.05.00	30.000,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00	2.500,00	17.500,00	2.500,00	20.000,00	2.500,00	22.500,00	2.500,00	25.000,00	2.500,00	27.500,00	2.500,00	30.000,00	2.500,00
FNDE PNAE ENSINO	0.05.00	100.000,00	8.333,33	8.333,33	16.666,66	8.333,33	24.999,99	8.333,33	33.333,32	8.333,33	41.666,65	8.333,33	49.999,98	8.333,33	58.333,31	8.333,33	66.666,64	8.333,33	74.999,97	8.333,33	83.333,30	8.333,33	91.666,63	8.333,33	100.000,00	8.333,37
FNDE PNAE ENSINO MÉDIO	0.05.00	35.000,00	2.916,67	2.916,67	5.833,34	2.916,67	8.750,01	2.916,67	11.666,68	2.916,67	14.583,35	2.916,67	17.500,02	2.916,67	20.416,69	2.916,67	23.333,36	2.916,67	26.250,03	2.916,67	29.166,70	2.916,67	32.083,37	2.916,67	35.000,00	2.916,63
FNDE PNAE EDUCAÇÃO	0.05.00	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	1.250,01	416,67	1.666,68	416,67	2.083,35	416,67	2.500,02	416,67	2.916,69	416,67	3.333,36	416,67	3.750,03	416,67	4.166,70	416,67	4.583,37	416,67	5.000,04	416,63
FNDE PNAE CRECHE	0.05.00	25.000,00	2.083,33	2.083,33	4.166,66	2.083,33	6.249,99	2.083,33	8.333,32	2.083,33	10.416,65	2.083,33	12.499,98	2.083,33	14.583,31	2.083,33	16.666,64	2.083,33	18.749,97	2.083,33	20.833,30	2.083,33	22.916,63	2.083,33	25.000,00	2.083,37
FNDE PNATE ENSINO	0.05.00	15.000,00	1.250,00	1.250,00	2.500,00	1.250,00	3.750,00	1.250,00	5.000,00	1.250,00	6.250,00	1.250,00	7.500,00	1.250,00	8.750,00	1.250,00	10.000,00	1.250,00	11.250,00	1.250,00	12.500,00	1.250,00	13.750,00	1.250,00	15.000,00	1.250,00
FNDE PNATE ENSINO	0.05.00	2.000,00	166,67	166,67	333,34	166,67	500,01	166,67	666,68	166,67	833,35	166,67	1.000,02	166,67	1.166,69	166,67	1.333,36	166,67	1.500,03	166,67	1.666,70	166,67	1.833,37	166,67	2.000,00	166,63
FNDE PNATE ENSINO	0.05.00	5.000,00	416,67	416,67	833,34	416,67	1.250,01	416,67	1.666,68	416,67	2.083,35	416,67	2.500,02	416,67	2.916,69	416,67	3.333,36	416,67	3.750,03	416,67	4.166,70	416,67	4.583,37	416,67	5.000,00	416,63
VAAR-TRANSFERENCIAS	0.05.00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.351,33	0,00	99.459,43	28.108,10	129.924,44	30.465,01	162.328,85	32.404,39	194.733,22	32.404,39	229.297,90	34.564,68	264.611,11	35.313,21	300.000,00	35.388,89	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA	0.05.00	50.000,00	4.874,65	4.874,65	4.874,65	0,00	14.902,51	10.027,86	19.916,44	5.013,93	24.930,37	5.013,93	29.944,30	5.013,93	34.958,23	5.013,93	39.972,16	5.013,93	44.986,09	5.013,93	50.000,02	5.013,93	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA	0.05.00	100.000,00	442,36	442,36	9.757,55	9.315,19	29.271,93	19.514,38	39.547,31	10.275,38	49.824,34	10.277,03	49.824,34	0,00	60.101,21	10.276,87	80.042,15	19.940,94	90.016,98	9.974,83	100.000,00	9.983,02	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00
FUNDO NAC.ASSISTÊNCIA	0.05.00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
LEI COMPLEMENTAR 176/2020	0.05.00	40.000,00	3.333,33	3.333,33	6.666,66	3.333,33	9.999,99	3.333,33	13.333,32	3.333,33	16.666,65	3.333,33	19.999,98	3.333,33	23.333,31	3.333,33	26.666,64	3.333,33	29.999,97	3.333,33	33.333,30	3.333,33	36.666,63	3.333,33	40.000,00	3.333,37

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 32 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

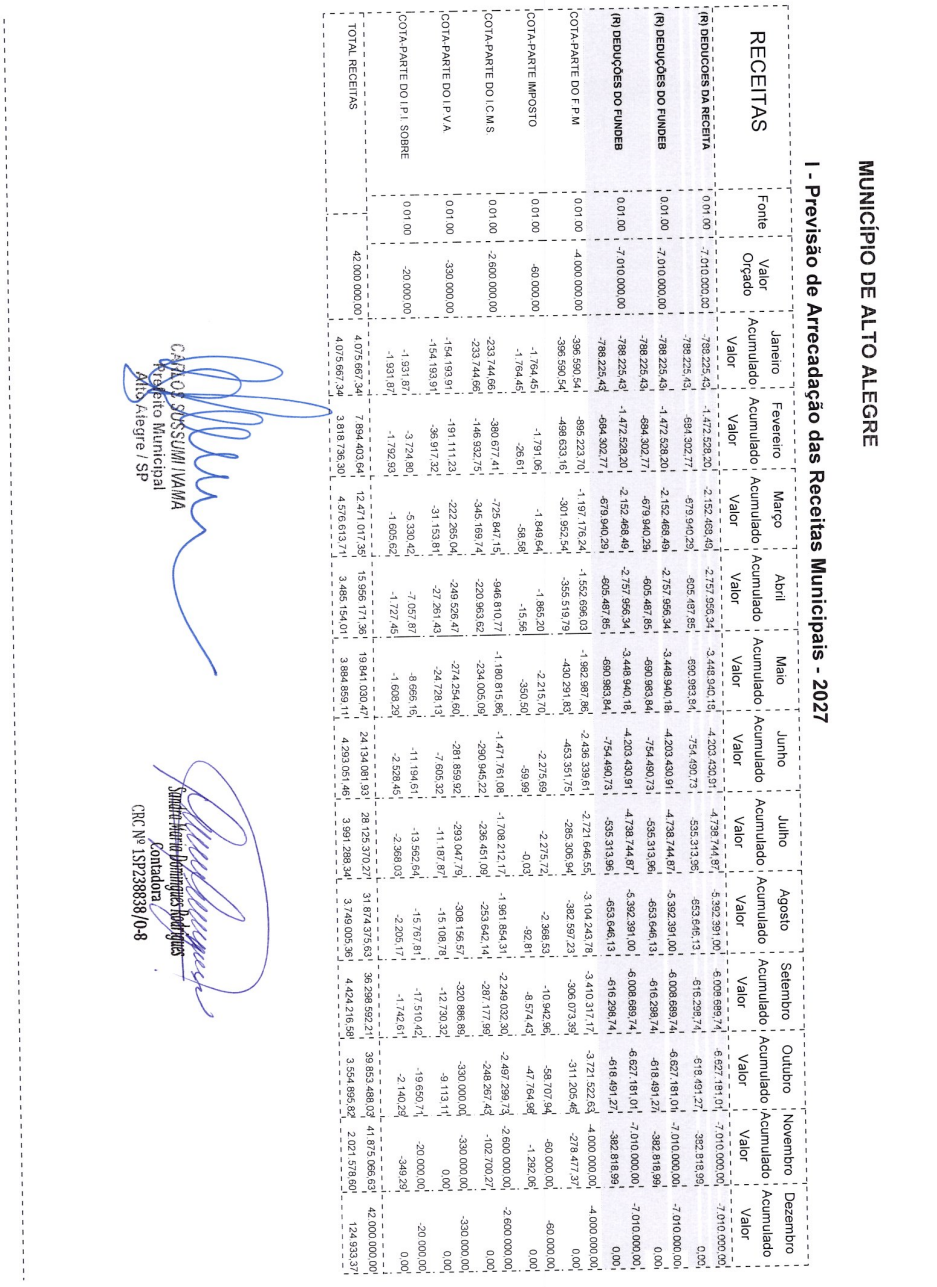
I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2027

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
			Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado	Valor	Acumulado
OUTRAS	0.01.00	30.000,00	1.518,56	1.518,56	1.642,53	3.161,09	5.731,51	8.892,60	5.731,61	14.624,21	7.795,21	22.419,42	11.444,98	33.864,40	19.392,85	53.257,25	19.392,85	72.650,10	22.944,35	95.594,45	28.330,16	123.924,61	30.000,00	153.924,61	30.000,00	30.000,00
CFM-COMPENSAÇÃO	0.01.00	1.000,00	206,99	206,99	372,45	579,44	566,25	1.145,69	566,25	1.711,94	772,58	2.484,52	772,58	3.257,10	1.000,00	4.257,10	1.000,00	5.257,10	1.000,00	6.257,10	1.000,00	7.257,10	1.000,00	8.257,10	1.000,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0.01.00	15.983.000,00	1.960.998,31	1.960.998,31	2.977.837,98	4.938.836,29	5.030.440,72	9.969.277,01	6.397.639,83	16.366.916,84	7.819.241,34	24.186.158,18	9.559.611,53	33.745.769,71	10.848.801,37	44.594.571,08	12.328.600,77	56.923.171,85	14.003.520,10	70.926.691,95	15.382.245,43	86.308.937,38	15.974.250,00	102.283.187,38	15.983.000,00	15.983.000,00
COTA-PARTE DO I.C.M.S.	0.01.00	13.000.000,00	1.168.723,37	1.168.723,37	1.903.387,11	3.072.110,48	3.629.235,73	6.701.346,21	4.734.053,81	11.435.400,02	5.904.079,21	17.339.479,23	7.358.805,28	24.698.284,51	9.289.169,84	33.987.454,35	9.809.271,46	43.796.725,81	11.245.161,41	55.041.887,22	12.486.498,56	67.528.385,78	13.000.000,00	80.528.385,78	13.000.000,00	8.750,00
COTA-PARTE DO I.P.V.A.	0.01.00	1.650.000,00	770.969,50	770.969,50	955.556,09	1.726.525,59	1.111.325,12	2.837.850,71	1.247.632,28	4.085.482,99	1.371.272,95	5.456.755,94	1.409.299,59	6.866.055,53	1.465.238,93	8.331.294,46	1.540.782,84	9.872.077,30	1.604.434,44	11.476.511,74	1.650.000,00	13.126.511,74	1.650.000,00	14.776.511,74	1.650.000,00	0,00
COTA-PARTE DO I.P.I. SOBRE	0.01.00	100.000,00	9.659,36	9.659,36	18.624,02	28.283,38	26.652,16	54.935,54	35.289,41	90.224,95	43.330,85	133.555,80	55.973,10	189.528,90	67.813,22	257.342,12	78.839,01	336.181,13	87.552,00	423.733,13	98.254,47	521.987,60	100.000,00	621.987,60	100.000,00	0,00
COTA-PARTE DO C. I. D. E	0.01.00	10.000,00	2.713,16	2.713,16	2.713,16	5.426,32	2.713,16	8.139,48	4.853,36	12.992,84	4.853,36	17.846,20	4.853,36	22.699,56	7.228,04	29.927,60	7.228,04	37.155,64	7.228,04	44.383,68	10.000,00	54.383,68	10.000,00	64.383,68	10.000,00	0,00
S.E.S. - FUNDO A FUNDO -	0.02.00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	2.000,00	5.000,00	2.000,00	7.000,00	2.000,00	9.000,00	3.000,00	12.000,00	3.000,00	15.000,00	3.000,00	18.000,00	3.000,00	21.000,00	3.000,00	3.000,00
S.E.S. - FUNDO A FUNDO -	0.02.00	40.000,00	3.333,33	3.333,33	6.666,66	9.999,99	9.999,99	19.999,98	13.333,32	33.333,30	16.666,65	49.999,95	19.999,98	69.999,93	23.333,31	93.333,24	26.666,64	119.999,88	29.999,97	149.999,85	33.333,30	183.333,15	36.666,65	219.999,80	40.000,00	40.000,00
S.E.S. - FUNDO A FUNDO - IGM - SUS - PAULISTA	0.02.00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.496,86	59.496,86	59.496,86	118.993,72	50.503,14	169.496,86	0,00	169.496,86	110.000,00	279.496,86	110.000,00	110.000,00
S.E.S. - FUNDO A FUNDO - DOSE	0.02.00	5.000,00	0,00	0,00	3.362,03	3.362,03	147,74	3.509,77	0,00	3.509,77	1.077,52	4.587,29	412,71	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00
S.E.E. TRANSPORTE	0.02.00	290.000,00	0,00	0,00	36.695,57	36.695,57	73.391,14	110.086,71	108.808,71	218.895,42	142.525,36	361.420,78	181.130,65	542.551,43	180.161,45	722.712,88	215.397,69	938.110,57	253.590,36	1.191.700,93	252.030,94	1.443.731,87	290.000,00	1.733.731,87	290.000,00	290.000,00
S.E.E. TRANSPORTE	0.02.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.674,30	4.674,30	10.895,28	15.569,58	17.825,40	33.394,98	21.370,27	54.765,25	35.948,48	90.713,73	39.712,69	130.426,42	45.416,94	175.843,36	50.000,00	225.843,36	50.000,00	0,00
S.E.E. MERENDA	0.02.00	220.000,00	0,00	0,00	27.500,00	27.500,00	55.000,00	82.500,00	27.500,00	110.000,00	27.500,00	137.500,00	27.500,00	165.000,00	27.500,00	192.500,00	27.500,00	220.000,00	27.500,00	247.500,00	27.500,00	275.000,00	27.500,00	302.500,00	27.500,00	0,00
S.E.E. MERENDA	0.02.00	100.000,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	12.500,00	50.000,00	12.500,00	62.500,00	12.500,00	75.000,00	12.500,00	87.500,00	12.500,00	100.000,00	12.500,00	112.500,00	12.500,00	125.000,00	12.500,00	137.500,00	12.500,00	0,00
SEDS - PROTEÇÃO SOCIAL	0.02.00	135.000,00	0,00	0,00	36.818,18	36.818,18	36.818,18	73.636,36	49.090,91	122.727,27	61.363,64	184.090,91	73.636,37	257.727,28	85.909,10	343.636,38	98.181,83	441.818,21	110.454,56	552.272,77	122.727,23	675.000,00	135.000,00	810.000,00	135.000,00	135.000,00

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 33 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2027

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Valor	Janeiro Acumulado	Fevereiro Valor	Fevereiro Acumulado	Março Valor	Março Acumulado	Abril Valor	Abril Acumulado	Maio Valor	Maio Acumulado	Junho Valor	Junho Acumulado	Julho Valor	Julho Acumulado	Agosto Valor	Agosto Acumulado	Setembro Valor	Setembro Acumulado	Outubro Valor	Outubro Acumulado	Novembro Valor	Novembro Acumulado	Dezembro Valor	Dezembro Acumulado
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	0.01.00	-7.010.000,00	-788.225,43	-788.225,43	-684.302,77	-1.472.528,20	-679.940,29	-2.152.468,49	-605.487,85	-2.757.956,34	-690.983,84	-3.448.940,18	-754.490,73	-4.203.430,91	-535.313,96	-4.738.744,87	-653.646,13	-5.392.391,00	-616.298,74	-6.008.689,74	-618.491,27	-6.627.181,01	-382.818,99	-7.010.000,00	0,00	-7.010.000,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	0.01.00	-7.010.000,00	-788.225,43	-788.225,43	-684.302,77	-1.472.528,20	-679.940,29	-2.152.468,49	-605.487,85	-2.757.956,34	-690.983,84	-3.448.940,18	-754.490,73	-4.203.430,91	-535.313,96	-4.738.744,87	-653.646,13	-5.392.391,00	-616.298,74	-6.008.689,74	-618.491,27	-6.627.181,01	-382.818,99	-7.010.000,00	0,00	-7.010.000,00
COTA-PARTE DO F.P.M	0.01.00	-4.000.000,00	-396.590,54	-396.590,54	-498.633,16	-895.223,70	-306.079,24	-1.201.302,94	-351.173,91	-1.552.476,85	-430.291,83	-1.982.768,68	-453.351,75	-2.436.120,43	-285.306,94	-2.721.427,37	-382.597,23	-3.104.024,60	-306.073,39	-3.410.097,99	-311.205,46	-3.721.303,45	-278.477,37	-4.000.000,00	0,00	-4.000.000,00
COTA-PARTE IMPOSTO	0.01.00	-60.000,00	-1.764,45	-1.764,45	-26,61	-1.791,06	-58,58	-1.849,64	-15,56	-1.865,20	-350,50	-2.215,70	-59,99	-2.275,69	-0,03	-2.275,72	-92,81	-2.368,53	-10.942,95	-8.574,43	-47.764,94	-56.707,94	-1.292,05	-60.000,00	0,00	-60.000,00
COTA-PARTE DO I.C.M.S	0.01.00	-2.600.000,00	-233.744,68	-233.744,68	-146.932,75	-380.677,41	-345.169,74	-725.847,15	-220.963,62	-946.810,77	-234.005,09	-1.180.815,86	-290.945,22	-1.471.761,08	-236.451,09	-1.708.212,17	-253.642,14	-1.961.854,31	-287.177,99	-2.249.032,30	-248.267,43	-2.497.299,73	-102.700,27	-2.600.000,00	0,00	-2.600.000,00
COTA-PARTE DO I.P.V.A	0.01.00	-330.000,00	-154.193,91	-154.193,91	-191.111,23	-345.305,14	-222.265,04	-567.570,18	-249.526,47	-817.096,65	-274.254,60	-1.091.351,25	-281.859,92	-1.373.211,17	-293.047,79	-1.666.258,96	-308.156,57	-1.974.415,53	-320.866,89	-2.295.282,42	-330.000,00	-2.625.282,42	-330.000,00	-2.955.282,42	0,00	-330.000,00
COTA-PARTE DO I.P.I. SOBRE	0.01.00	-20.000,00	-1.931,87	-1.931,87	-1.792,93	-3.724,80	-1.605,62	-5.330,42	-1.727,45	-7.057,87	-1.608,20	-8.666,07	-2.528,45	-11.194,52	-2.368,03	-13.562,55	-2.205,17	-15.767,72	-1.742,61	-17.510,33	-2.140,28	-19.650,61	-349,29	-20.000,00	0,00	-20.000,00
TOTAL RECEITAS		42.000.000,00	4.075.667,34	4.075.667,34	3.818.736,30	7.894.403,64	4.576.613,71	12.471.017,35	3.485.154,01	15.956.171,36	3.884.859,11	19.841.030,47	4.293.051,46	24.134.081,93	3.691.288,34	27.825.370,27	3.749.005,36	31.574.375,63	4.424.216,58	36.298.592,21	3.554.695,82	39.853.488,03	2.021.578,60	41.875.066,63	124.933,37	42.000.000,00

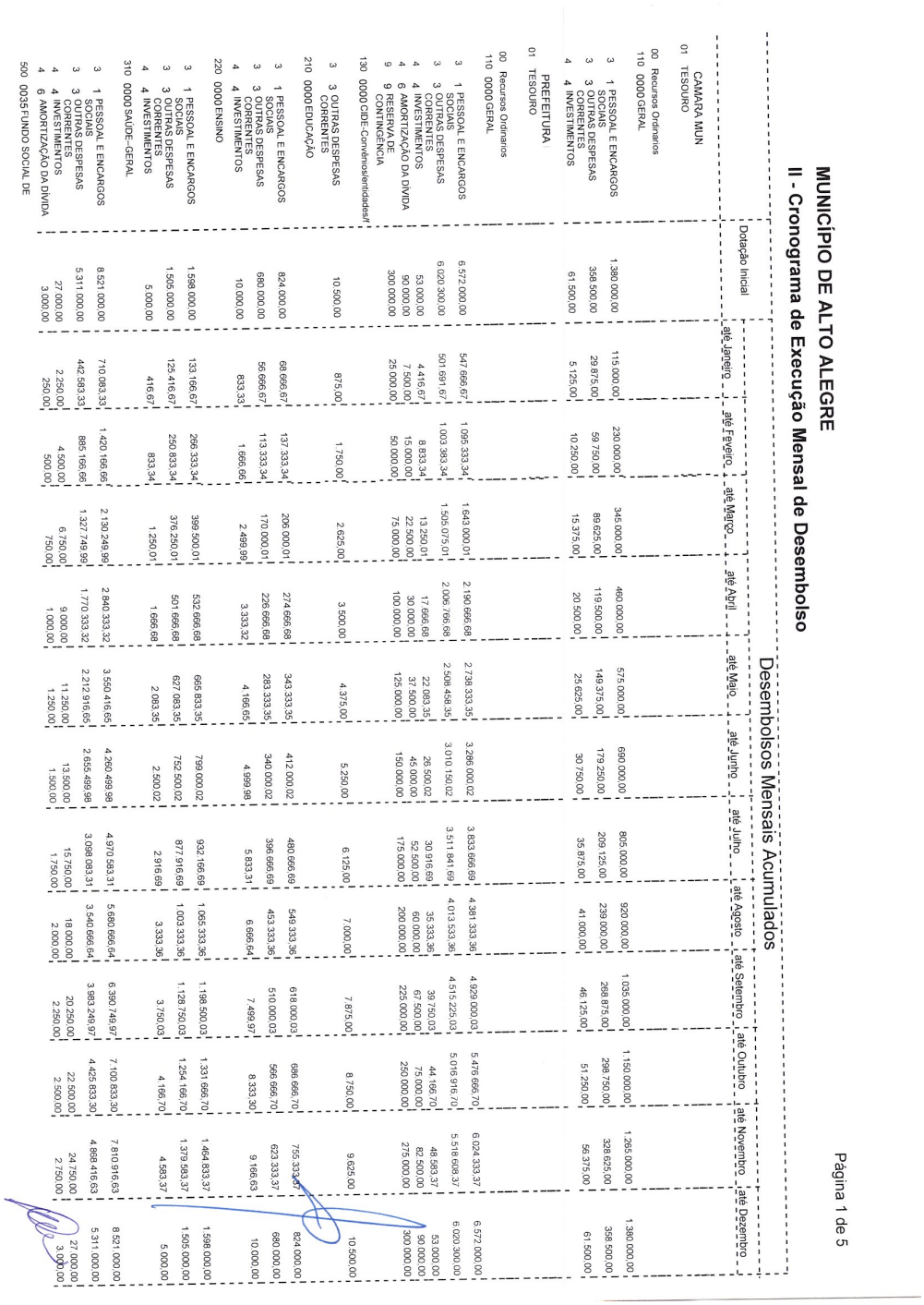
CARLOS SOSSUMI IWAMA
Prefeito Municipal
Alto Alegre / SP

Sandra Maria Domingues Rodrigues
Contadora
CRC Nº 1SP238838/O-8

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 34 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

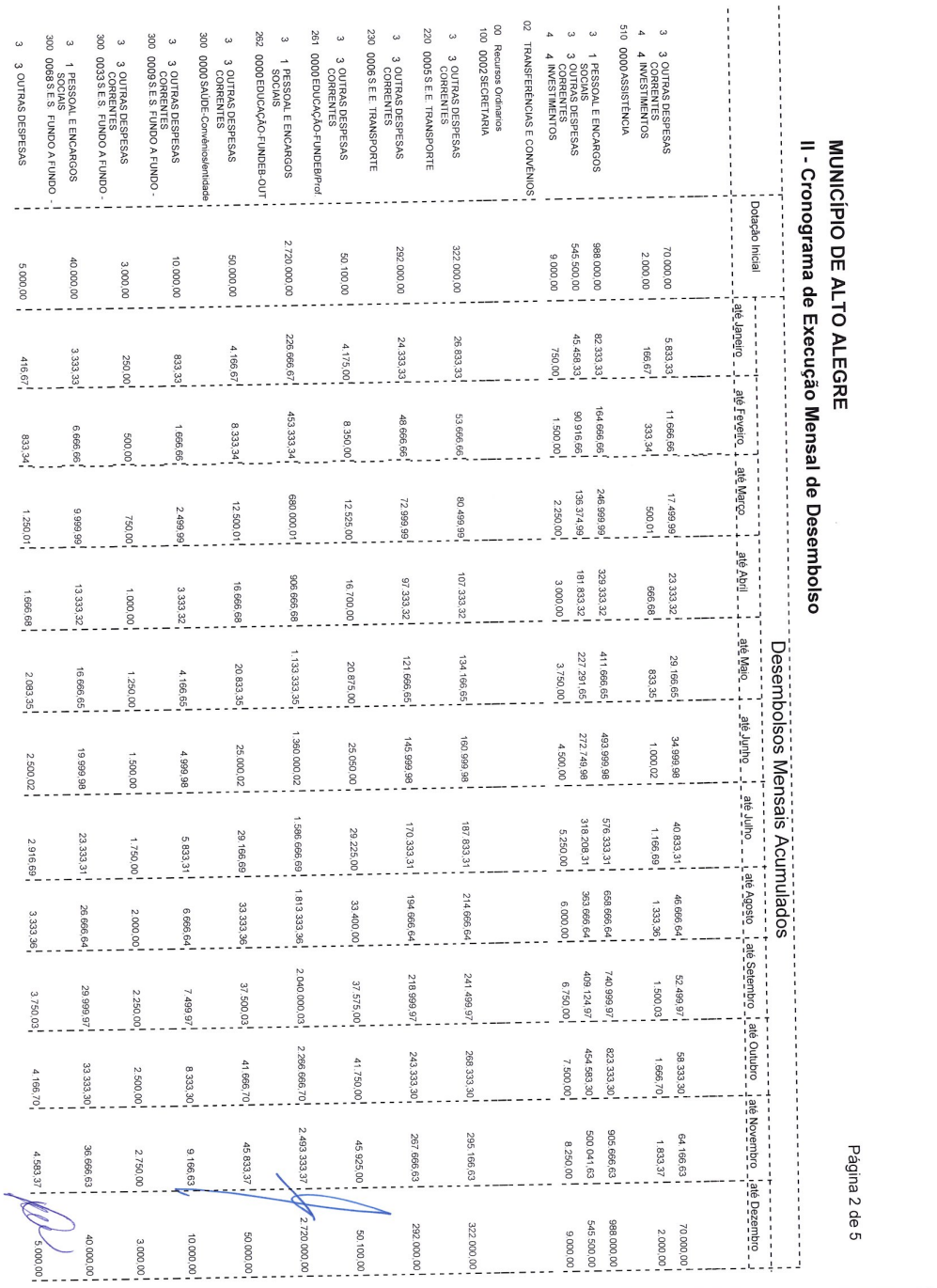
Desembolsos Mensais Acumulados

	Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
CÂMARA MUN													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 0000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.380.000,00	115.000,00	230.000,00	345.000,00	460.000,00	575.000,00	690.000,00	805.000,00	920.000,00	1.035.000,00	1.150.000,00	1.265.000,00	1.380.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	358.500,00	29.875,00	59.750,00	89.625,00	119.500,00	149.375,00	179.250,00	209.125,00	239.000,00	268.875,00	298.750,00	328.625,00	358.500,00
4 4 INVESTIMENTOS	61.500,00	5.125,00	10.250,00	15.375,00	20.500,00	25.625,00	30.750,00	35.875,00	41.000,00	46.125,00	51.250,00	56.375,00	61.500,00
PREFEITURA													
01 TESOURO													
00 Recursos Ordinarios													
110 0000 GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.572.000,00	547.666,67	1.095.333,34	1.643.000,01	2.190.666,68	2.738.333,35	3.286.000,02	3.833.666,69	4.381.333,36	4.929.000,03	5.476.666,70	6.024.333,37	6.572.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.020.300,00	501.691,67	1.003.383,34	1.505.075,01	2.006.766,68	2.508.458,35	3.010.150,02	3.511.841,69	4.013.533,36	4.515.225,03	5.016.916,70	5.518.608,37	6.020.300,00
4 4 INVESTIMENTOS	53.000,00	4.416,67	8.833,34	13.250,01	17.666,68	22.083,35	26.500,02	30.916,69	35.333,36	39.750,03	44.166,70	48.583,37	53.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	90.000,00	7.500,00	15.000,00	22.500,00	30.000,00	37.500,00	45.000,00	52.500,00	60.000,00	67.500,00	75.000,00	82.500,00	90.000,00
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
130 0000 CIDE-Convênios/entidades/f													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	824.000,00	68.666,67	137.333,34	206.000,01	274.666,68	343.333,35	412.000,02	480.666,69	549.333,36	618.000,03	686.666,70	755.333,37	824.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	680.000,00	56.666,67	113.333,34	170.000,01	226.666,68	283.333,35	340.000,02	396.666,69	453.333,36	510.000,03	566.666,70	623.333,37	680.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
210 0000 EDUCAÇÃO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.598.000,00	133.166,67	266.333,34	399.500,01	532.666,68	665.833,35	799.000,02	932.166,69	1.065.333,36	1.198.500,03	1.331.666,70	1.464.833,37	1.598.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.505.000,00	125.416,67	250.833,34	376.250,01	501.666,68	627.083,35	752.500,02	877.916,69	1.003.333,36	1.128.750,03	1.254.166,70	1.379.583,37	1.505.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
310 0000 SAUDE - GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.521.000,00	710.083,33	1.420.166,66	2.130.249,99	2.840.333,32	3.550.416,65	4.260.499,98	4.970.583,31	5.680.666,64	6.390.749,97	7.100.833,30	7.810.916,63	8.521.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.311.000,00	442.583,33	885.166,66	1.327.749,99	1.770.333,32	2.212.916,65	2.655.499,98	3.098.083,31	3.540.666,64	3.983.249,97	4.425.833,30	4.868.416,63	5.311.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	27.000,00	2.250,00	4.500,00	6.750,00	9.000,00	11.250,00	13.500,00	15.750,00	18.000,00	20.250,00	22.500,00	24.750,00	27.000,00
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
500 0035 FUNDO SOCIAL DE													

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 35 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Desembolsos Mensais Acumulados

		Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
510	0000 ASSISTÊNCIA	988.000,00	82.333,33	164.666,66	246.999,99	329.333,32	411.666,65	493.999,98	576.333,31	658.666,64	740.999,97	823.333,30	905.666,63	988.000,00
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	545.500,00	45.458,33	90.916,66	136.374,99	181.833,32	227.291,65	272.749,98	318.208,31	363.666,64	409.124,97	454.583,30	500.041,63	545.500,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	750,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	8.250,00	9.000,00
4	4 INVESTIMENTOS													
02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00	Recursos Ordinários													
100	0002 SECRETARIA													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	322.000,00	26.833,33	53.666,66	80.499,99	107.333,32	134.166,65	160.999,98	187.833,31	214.666,64	241.499,97	268.333,30	295.166,63	322.000,00
220	0005 S E E. TRANSPORTE													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	292.000,00	24.333,33	48.666,66	72.999,99	97.333,32	121.666,65	145.999,98	170.333,31	194.666,64	218.999,97	243.333,30	267.666,63	292.000,00
230	0006 S E E. TRANSPORTE													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.100,00	4.175,00	8.350,00	12.525,00	16.700,00	20.875,00	25.050,00	29.225,00	33.400,00	37.575,00	41.750,00	45.925,00	50.100,00
261	0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB/Prof													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.720.000,00	226.666,67	453.333,34	680.000,01	906.666,68	1.133.333,35	1.360.000,02	1.586.666,69	1.813.333,36	2.040.000,03	2.266.666,70	2.493.333,37	2.720.000,00
262	0000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
300	0000 SAÚDE-Com/ênciseridade													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
300	0009 S E S - FUNDO A FUNDO -													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
300	0033 S E S - FUNDO A FUNDO -													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
300	0068 S E S - FUNDO A FUNDO -													
3	3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00

Página 2 de 5

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 36 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

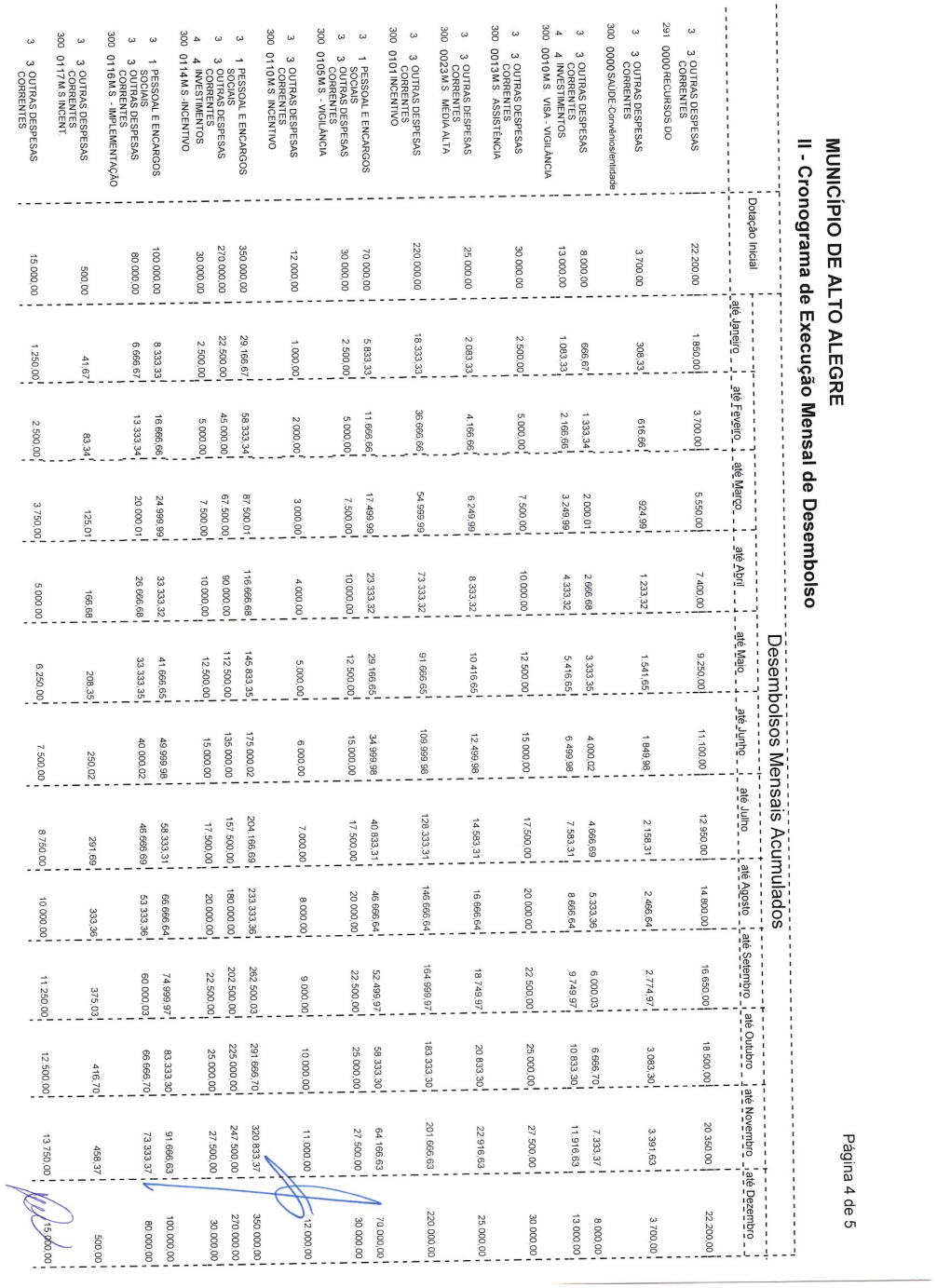
Desembolsos Mensais Acumulados

		Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
300	CORRENTES													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.000,00	9.166,67	18.333,34	27.500,01	36.666,68	45.833,35	55.000,02	64.166,69	73.333,36	82.500,03	91.666,70	100.833,37	110.000,00
400	0016 SECR.SEG.PUBLICA-MUN													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.100,00	175,00	350,00	525,00	700,00	875,00	1.050,00	1.225,00	1.400,00	1.575,00	1.750,00	1.925,00	2.100,00
500	0017 S.E.D.S. PROTEÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.000,00	11.416,67	22.833,34	34.250,01	45.666,68	57.083,35	68.500,02	79.916,69	91.333,36	102.750,03	114.166,70	125.583,37	137.000,00
500	0020 S.E.D.S. BENEFICIO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.500,00	5.041,67	10.083,34	15.125,01	20.166,68	25.208,35	30.250,02	35.291,69	40.333,36	45.375,03	50.416,70	55.458,37	60.500,00
500	0058 S.E.D.S. PROTEÇÃO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	65.500,00	5.458,33	10.916,66	16.374,99	21.833,32	27.291,65	32.749,98	38.208,31	43.666,64	49.124,97	54.583,30	60.041,63	65.500,00
500	0097 SEDS - RESIDENCIA													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
500	0099 S.E.D.S -													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.000,00	5.500,00	11.000,00	16.500,00	22.000,00	27.500,00	33.000,00	38.500,00	44.000,00	49.500,00	55.000,00	60.500,00	66.000,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00	Recursos Ordinarios													
100	0030 LEI COMPLEMENTAR													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000,00	3.500,00	7.000,00	10.500,00	14.000,00	17.500,00	21.000,00	24.500,00	28.000,00	31.500,00	35.000,00	38.500,00	42.000,00
262	0003 EDUC.FUNDEB-Complem.d													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
280	0000 RECURSOS SALÁRIO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	255.000,00	21.250,00	42.500,00	63.750,00	85.000,00	106.250,00	127.500,00	148.750,00	170.000,00	191.250,00	212.500,00	233.750,00	255.000,00
283	0000 RECURSOS DO													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	196.000,00	16.333,33	32.666,66	48.999,99	65.333,32	81.666,65	97.999,98	114.333,31	130.666,64	146.999,97	163.333,30	179.666,63	196.000,00
286	0000 RECURSOS DO													

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 37 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

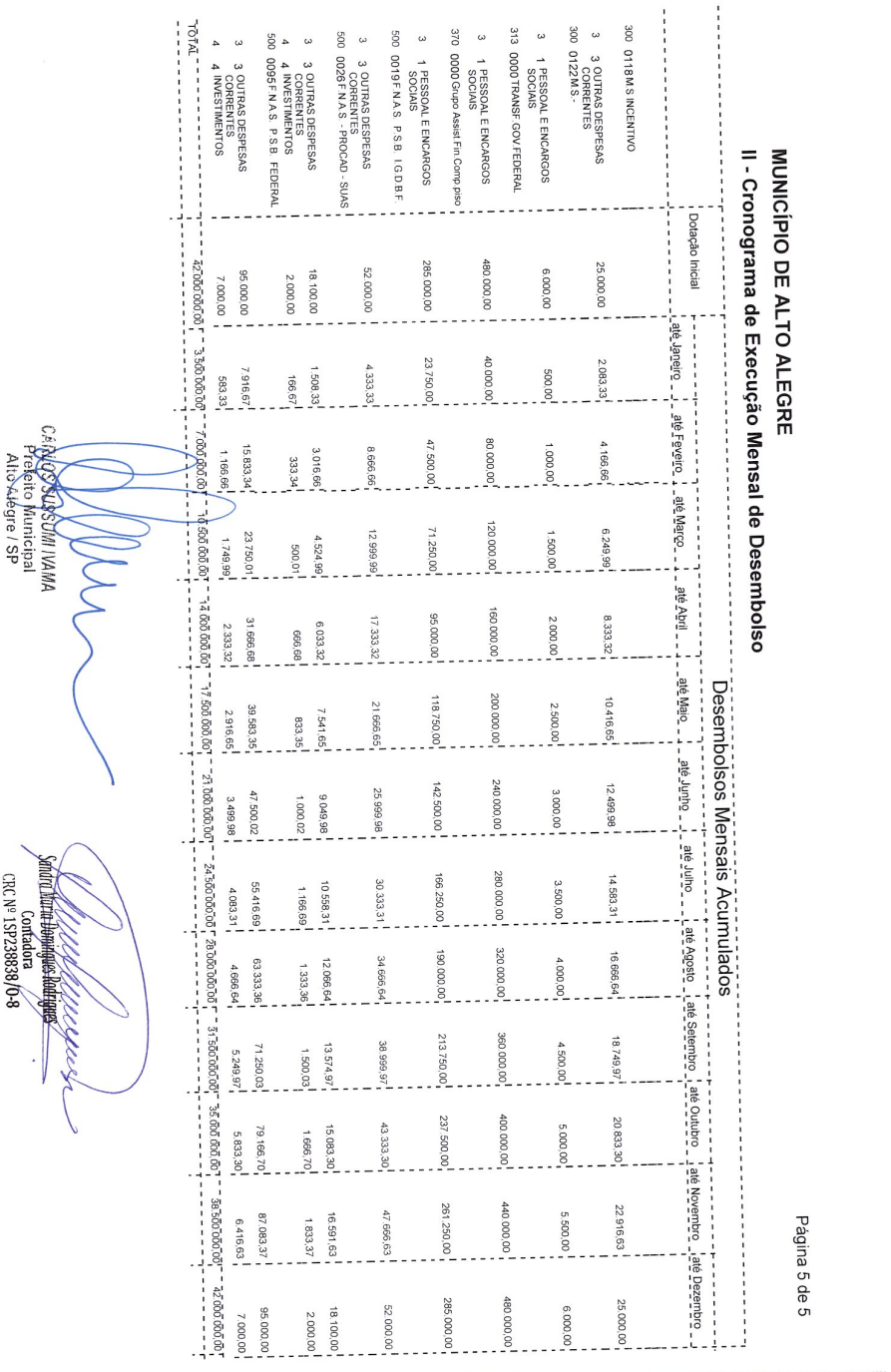
Desembolsos Mensais Acumulados

			Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.200,00	1.850,00	3.700,00	5.550,00	7.400,00	9.250,00	11.100,00	12.950,00	14.800,00	16.650,00	18.500,00	20.350,00	22.200,00
291		0000 RECURSOS DO													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.700,00	308,33	616,66	924,99	1.233,32	1.541,65	1.849,98	2.158,31	2.466,64	2.774,97	3.083,30	3.391,63	3.700,00
300		0000 SAUDE-Convênios/emitados													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.000,00	666,67	1.333,34	2.000,01	2.666,68	3.333,35	4.000,02	4.666,69	5.333,36	6.000,03	6.666,70	7.333,37	8.000,00
4	4	INVESTIMENTOS													
300		0010 M.S VISA - VIGILÂNCIA	13.000,00	1.083,33	2.166,66	3.249,99	4.333,32	5.416,65	6.499,98	7.583,31	8.666,64	9.749,97	10.833,30	11.916,63	13.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
300		0013 M.S ASSISTÊNCIA													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
300		0023 M.S MEDIA ALTA													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00	18.333,33	36.666,66	54.999,99	73.333,32	91.666,65	109.999,98	128.333,31	146.666,64	164.999,97	183.333,30	201.666,63	220.000,00
300		0101 INCENTIVO													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
300		0105 M.S - VIGILÂNCIA													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.000,00	1.000,00	2.000,00	3.000,00	4.000,00	5.000,00	6.000,00	7.000,00	8.000,00	9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
300		0110 M.S INCENTIVO													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	270.000,00	22.500,00	45.000,00	67.500,00	90.000,00	112.500,00	135.000,00	157.500,00	180.000,00	202.500,00	225.000,00	247.500,00	270.000,00
4	4	INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
300		0114 M.S -INCENTIVO													
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.000,00	6.666,67	13.333,34	20.000,01	26.666,68	33.333,35	40.000,02	46.666,69	53.333,36	60.000,03	66.666,70	73.333,37	80.000,00
300		0116 M.S - IMPLEMENTAÇÃO													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500,00	41,67	83,34	125,01	166,68	208,35	250,02	291,69	333,36	375,03	416,70	458,37	500,00
300		0117 M.S INCENT.													
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.000,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00	5.000,00	6.250,00	7.500,00	8.750,00	10.000,00	11.250,00	12.500,00	13.750,00	15.000,00

Diário Oficial do Município de Alto Alegre

Sexta, 13 de Novembro de 2026 | Ano IX - Edição n°1854 | Página 38 de 39

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Desembolsos Mensais Acumulados

		Dotação Inicial	até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
300	0118M.S.INCENTIVO	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.000,00	7.916,67	15.833,34	23.750,01	31.666,68	39.583,35	47.500,02	55.416,69	63.333,36	71.250,03	79.166,70	87.083,37	95.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
500	0095F N.A.S. P.S.B FEDERAL	18.100,00	1.508,33	3.016,66	4.524,99	6.033,32	7.541,65	9.049,98	10.558,31	12.066,64	13.574,97	15.083,30	16.591,63	18.100,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.000,00	4.333,33	8.666,66	12.999,99	17.333,32	21.666,65	25.999,98	30.333,31	34.666,64	38.999,97	43.333,30	47.666,63	52.000,00
500	0026F N.A.S. - PROCAD - SUAS	286.000,00	23.750,00	47.500,00	71.250,00	95.000,00	118.750,00	142.500,00	166.250,00	190.000,00	213.750,00	237.500,00	261.250,00	285.000,00
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
500	0019F N.A.S. P.S.B. I.G.D.B.F.	480.000,00	40.000,00	80.000,00	120.000,00	160.000,00	200.000,00	240.000,00	280.000,00	320.000,00	360.000,00	400.000,00	440.000,00	480.000,00
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
370	0000 Grupo Assist.Fin.Comp.piso	42.000.000,00	3.500.000,00	7.000.000,00	10.500.000,00	14.000.000,00	17.500.000,00	21.000.000,00	24.500.000,00	28.000.000,00	31.500.000,00	35.000.000,00	38.500.000,00	42.000.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
300	0122M.S.	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.000,00	500,00	1.000,00	1.500,00	2.000,00	2.500,00	3.000,00	3.500,00	4.000,00	4.500,00	5.000,00	5.500,00	6.000,00
313	0000 TRANSF. GOV.FEDERAL	480.000,00	40.000,00	80.000,00	120.000,00	160.000,00	200.000,00	240.000,00	280.000,00	320.000,00	360.000,00	400.000,00	440.000,00	480.000,00
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
370	0000 Grupo Assist.Fin.Comp.piso	42.000.000,00	3.500.000,00	7.000.000,00	10.500.000,00	14.000.000,00	17.500.000,00	21.000.000,00	24.500.000,00	28.000.000,00	31.500.000,00	35.000.000,00	38.500.000,00	42.000.000,00
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	286.000,00	23.750,00	47.500,00	71.250,00	95.000,00	118.750,00	142.500,00	166.250,00	190.000,00	213.750,00	237.500,00	261.250,00	285.000,00
500	0019F N.A.S. P.S.B. I.G.D.B.F.	480.000,00	40.000,00	80.000,00	120.000,00	160.000,00	200.000,00	240.000,00	280.000,00	320.000,00	360.000,00	400.000,00	440.000,00	480.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.000,00	4.333,33	8.666,66	12.999,99	17.333,32	21.666,65	25.999,98	30.333,31	34.666,64	38.999,97	43.333,30	47.666,63	52.000,00
500	0026F N.A.S. - PROCAD - SUAS	286.000,00	23.750,00	47.500,00	71.250,00	95.000,00	118.750,00	142.500,00	166.250,00	190.000,00	213.750,00	237.500,00	261.250,00	285.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.100,00	1.508,33	3.016,66	4.524,99	6.033,32	7.541,65	9.049,98	10.558,31	12.066,64	13.574,97	15.083,30	16.591,63	18.100,00
4	4 INVESTIMENTOS	2.000,00	166,67	333,34	500,01	666,68	833,35	1.000,02	1.166,69	1.333,36	1.500,03	1.666,70	1.833,37	2.000,00
500	0095F N.A.S. P.S.B FEDERAL	95.000,00	7.916,67	15.833,34	23.750,01	31.666,68	39.583,35	47.500,02	55.416,69	63.333,36	71.250,03	79.166,70	87.083,37	95.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	583,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	42.000.000,00	3.500.000,00	7.000.000,00	10.500.000,00	14.000.000,00	17.500.000,00	21.000.000,00	24.500.000,00	28.000.000,00	31.500.000,00	35.000.000,00	38.500.000,00	42.000.000,00
TOTAL		42.000.000,00	3.500.000,00	7.000.000,00	10.500.000,00	14.000.000,00	17.500.000,00	21.000.000,00	24.500.000,00	28.000.000,00	31.500.000,00	35.000.000,00	38.500.000,00	42.000.000,00

CARLOS CESAR COMIVAMA
Prefeito Municipal
Alto Alegre / SP

Sandra Maria Henriques Rodrigues
Contadora
CRC Nº 1SP238838/O-8

Página 5 de 5

DECRETO Nº 5.287, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
ANEXOS

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE
Cronograma Mensal de Transferências Financeiras

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE — Status: À REPASSAR — Total R$: 1.800.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE — Status: À RECEBER — Total R$: 1.800.000,0(

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
JUL	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**
150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00

CARLOS SUSSUMI IVAMA
Prefeito Municipal
Alto Alegre / SP

Sandra Maria Domingues Rodrigues
Contadora
CRC Nº 1SP238838/0-8